



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

LEI 13.303/2016 - RITO ORDINÁRIO – MODO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs).

NATUREZA: SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: Dia 19 de outubro de 2018, às 10 horas

LOCAL DE ABERTURA: CEASA-DF - SIA, Trecho 10, lote 05, pavilhão B-4, no auditório da Assucena, dependências da Ceasa/DF.



ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
4. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
5. DAS IMPUGNAÇÕES
6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
7. DO CREDENCIAMENTO
8. DA PROPOSTA DE PREÇOS
9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS
11. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS
13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OU REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO
14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
15. DAS OBRIGAÇÕES BASILARES DA CONTRATADA
16. DAS OBRIGAÇÕES BASILARES DA CONTRATANTE/CEASA/DF
17. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
18. DAS SANÇÕES
19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA ou PROJETO BÁSICO
- II. MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESA
- V. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
- VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
- VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- IX. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS
- X. DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI
- XI. DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS
- XII. MATRIZ DE RISCOS



CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF**, empresa pública controlada majoritariamente pelo Governo do Distrito Federal, com sede na cidade de Brasília-DF, situada no SIA trecho 10, lote 05 – CEP 71.200-100, através da **Comissão Permanente de Licitações (CPL)**, torna público que realizará a presente licitação para o objeto descrito no item 1 deste edital. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 13.303/2016, pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006, com suas respectivas atualizações, e pelas condições previstas neste edital e nos seus anexos.

1. DO OBJETO

A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs) Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs), conforme descrição e condições especificadas no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA /PROJETO BÁSICO** (em anexo).

2. DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. O edital e a documentação técnica poderão ser solicitados na Seção de Licitações e Contratos – SELIC, nas dependências físicas da Ceasa/DF, prédio da administração, em horário comercial (via de regra, de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira em dias úteis) ou no site www.ceasa.df.gov.br, aba Licitações.

2.2. As cópias de quaisquer partes do edital ou do termo de referência poderão ser obtidas através de solicitação feita à Ceasa/DF - SELIC, mediante pagamento do custo de impressão.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica nacional legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.2. Estará impedida de participar desta licitação e de ser contratada pela Ceasa/DF a empresa:

- a) cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Ceasa/DF;
- b) suspensa pela Ceasa/DF;
- c) declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) constituída por sócio de empresa que estiver suspensa pela Ceasa/DF, impedida ou declarada inidônea;
- e) cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- i) que não atenda as condições estabelecidas neste edital ou não possua os documentos nele exigidos;
- j) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- k) que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial sem plano de recuperação acolhido ou homologado, conforme o caso;
- l) cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar (cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive) de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no Órgão ou Entidade da Administração Pública



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal;

m) cooperativas de trabalho, considerando a vedação contida no art. 5º da Lei Federal nº. 12.690/2012, salvo se legalmente viável e, nestes termos, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, e desde que executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

3.3. Aplica-se a vedação do subitem 3.2 também:

a) à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: dirigente da Ceasa/DF; empregado da Ceasa/DF cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação; autoridade do Governo do Distrito Federal;

c) cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ceasa/DF há menos de 6 (seis) meses.

3.4. Em se tratando de licitação para obras e/ou serviços de engenharia, é vedada, também, a participação direta ou indireta:

a) de pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;

b) de pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação;

c) de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

3.4.1. É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam as alíneas “b” e “c” do subitem 3.4 acima em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Ceasa/DF.

3.4.2. Para fins do disposto no subitem 3.4 acima, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

3.4.3. O disposto no subitem 3.4.2 acima se aplica a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela Ceasa/DF no curso da licitação.

3.5. Caso constatada alguma das situações referidas acima, ainda que *a posteriori*, a licitante será excluída da licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.6. É permitida a participação de empresa estrangeira desde que apresente Decreto de Autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste edital, poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio, desde que eventuais consórcios obedeçam aos requisitos legais.

3.8. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

3.9. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1. Os interessados poderão obter informações complementares ou esclarecimentos adicionais sobre a licitação na Seção de Licitações - SELIC/Ceasa/DF pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas encontrar-se-ão à disposição dos interessados no portal da Ceasa/DF na internet, e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, este último vinculado ao número do processo licitatório.

4.2. O horário de recebimento dos esclarecimentos em formato eletrônico obedece ao término do horário previsto para o recebimento físico dos pedidos, via de regra, 17h, em vista da isonomia licitatória.



5. DAS IMPUGNAÇÕES

- 5.1. A impugnação ao edital e aos seus anexos deverá ser feita por escrito, dirigida à Comissão Permanente de Licitações – CPL, preferencialmente protocolada no Setor de Protocolo da Ceasa/DF em horário comercial e em dias úteis, até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação.
- 5.2. Via de regra, o horário de funcionamento regular da Ceasa/DF é de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- 5.3. Quando não vedada em edital, a impugnação poderá ser enviada também por mensagem eletrônica ao e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br, sempre em formato PDF contendo a assinatura escaneada/digital do responsável, devendo o emissor certificar-se de que a Ceasa/DF-CPL recebeu tal documento.
- 5.4. O horário de recebimento das impugnações em formato eletrônico obedece ao horário previsto para o recebimento físico dos pedidos, via de regra, terminando às 17h, em vista da isonomia licitatória.
- 5.5. A impugnação realizada tempestivamente será respondida pela Comissão Permanente de Licitações – CPL em até 3 (três) dias úteis antes da sessão licitatória, através de publicação no portal da Ceasa/DF, na internet, e no SEI-Ceasa/DF.
- 5.6. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, e se a Presidência não decidir pela revogação do certame, o edital será ajustado e será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.7. A licitante que tempestivamente não apresentar impugnação aceita plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes do edital e de seus anexos e, vindo a ser a vencedora do certame, assumirá responsabilidade de executar todo o objeto nos termos do instrumento convocatório.
- 5.8. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até a resposta a ela pertinente, devendo, por conseguinte, apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados.

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 6.1. Na data, horário e local designados neste edital, será aberta pela Comissão Permanente de Licitações – CPL a sessão pública da licitação, ocasião na qual serão apresentados e abertos os envelopes dos licitantes interessados, além de ser realizado o credenciamento das licitantes presentes.
- 6.2. Tanto o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope 01) quanto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02) poderão ser entregues pessoalmente na sede da Ceasa/DF, na sala da Seção de Licitações e Contratos, ou no local/horário designados para a abertura da sessão licitatória, ou eventualmente enviado por transporte contratado.
- a) Caso o licitante decida por enviar seu envelope por transporte contratado, este deverá ser protocolado na Ceasa/DF em até o dia útil anterior à sessão de abertura dos envelopes.
- b) O endereço para entrega do envelope é: **Ceasa-DF, A/C Seção de Licitações e Contratos - SIA Trecho 10 Lote 5 - CEP: 71.200-100 – Prédio da Administração da Ceasa/DF.**
- 6.2.1. A CPL-Ceasa/DF não se responsabiliza pelo recebimento intempestivo dos documentos via transporte alternativo. Caso o envelope seja protocolado no mesmo dia ou em dias posteriores ao da sessão de abertura do envelope, o mesmo permanecerá lacrado na sala da SELIC-Ceasa/DF, sendo devolvido ao interessado na forma da lei.
- 6.2.2. A título de esclarecimento, o envelope a ser inicialmente aberto dos licitantes é somente o Envelope de Preços. Uma vez realizado a aceitação do preço, somente da empresa melhor classificada será demandada a análise do Envelope de Habilitação. A fase recursal iniciar-se-á com o posicionamento da CPL em relação à aceitação dos envelopes 01, havendo a classificação pública dos preços de todos os licitantes, e 02, este último demandado pontualmente do licitante mais bem classificado. Se eventual recurso proceder, o licitante mais bem classificado será afastado e será aberto o envelope do licitante subsequente, e assim sucessivamente, até que haja um conjunto de proposta e documentos de habilitação aceitos pela Ceasa-DF.



7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. As empresas licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão se apresentar para credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL devidamente representada por:

7.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

7.1.3. As licitantes que participarem organizadas em consórcio, se esta vedação não constar explícita em edital e justificada no Termo de Referência / Projeto Básico, deverão apresentar, para o credenciamento, cópia do compromisso público ou particular de constituição de consórcio a ser firmado se vencer a licitação e antes de celebrar o contrato, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como os demais documentos mencionados nos subitens anteriores atinentes à empresa líder.

7.1.3.1. O compromisso público ou particular de constituição de consórcio deverá dispor sobre:

- a) A composição do consórcio e a participação em percentual de cada consorciada;
- b) A designação da empresa líder e representante legal do consórcio;
- c) O objetivo da consorciação;
- d) O endereço e a duração do consórcio, cujo prazo deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva;
- e) Os compromissos e obrigações de cada uma das consorciadas, indicando o percentual de participação de cada uma delas, em relação à execução dos trabalhos objeto da licitação;
- f) A responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto nas fases de licitação quanto na execução do contrato;
- g) O compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência da Ceasa/DF, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto quando as empresas consorciadas decidirem fundir-se em uma só que as suceda para todos os efeitos legais;
- h) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de suas consorciadas.

7.2. Somente poderão assinar a lista de presença, analisar documentos, falar em nome da licitante e fazer uso da Ata de Reunião, em tudo que se relacione com a licitação, durante as reuniões, aquelas pessoas indicadas na forma descrita acima, sendo que os demais, presentes à sessão pública, serão considerados assistentes.

7.3. O representante da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações - CPL ficará impedido de negociar preços, apresentar nova proposta (no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte), enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS.

7.4. Na presente licitação, somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

7.5. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

7.6. Os instrumentos de credenciamento serão juntados ao processo da licitação.



8. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

8.1. A proposta de preços deverá constar na **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** (conforme modelo em anexo), a ser apresentada em uma via, dentro de envelope fechado denominado ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, contendo as seguintes indicações no seu averso:

CEASA/DF – Seção de Licitações e Contratos
LICITAÇÃO Nº. (*) - ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

(*) Completar com o número da licitação

8.2. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA deverá ser redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas, sem rasuras ou entrelinhas, e ao final firmada pelo representante legal da licitante, identificando o lote ou item a que a proponente está concorrendo, o número do edital, o prazo de execução, o preço em Real (ou o percentual de desconto ofertado sobre o preço total de referência), conforme o critério de julgamento da licitação, em algarismos arábicos e por extenso;

8.2.1. O preço da proposta deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;;

8.2.2. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação, considerando-se tal prazo caso não conste outro maior na proposta;

8.2.3. O preço ou percentual de desconto proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.2.4. É de inteira responsabilidade da licitante, obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento, objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas;

8.2.5. A Ceasa/DF adverte que se enquadra como não contribuinte do ICMS. Por assim ser, as empresas licitantes devem atentar para o disposto no art. 155, §2º, incisos VII, VIII, alíneas “a” e “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, atentando-se para tal situação para fins de ofertar propostas, bem como para a emissão de notas fiscais por ocasião da execução do contrato.

8.2.5.1. A Ceasa/DF não efetuará o pagamento de qualquer valor referente à diferença entre as alíquotas interna e interestaduais que não estejam incluídas nos preços ofertados pelas licitantes.

8.2.6. Juntamente com a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

8.2.6.1. Declaração, sob as penas da lei, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **item 3** deste edital, conforme o **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (em anexo);

8.2.6.2. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sob pena de não lhe ser concedidas as prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/06, conforme o **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESA** (em anexo).

8.2.6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 90 e 93 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e no art. 5º da Lei federal 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

8.2.6.4. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pela própria licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura da PROPOSTA DE PREÇOS se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Além da CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA e das declarações antes referidas, o ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes documentos se assim o Projeto Básico demandar:

8.3.1. **Detalhamento Analítico dos Benefícios e Despesas Indiretas–BDI e dos Encargos Sociais - ES**, apresentando preços unitários e global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, ou o percentual de desconto ofertado sobre o preço total de referência da Ceasa/DF, conforme o critério de julgamento da licitação, devidamente assinado ao final pelo representante legal da licitante e rubricado em todas as suas folhas;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



8.3.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

8.3.1.2. Os preços unitários e global da proposta deverão conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.3.2. A composição analítica dos **BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI** e dos **ENCARGOS SOCIAIS – ES**, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, devidamente assinadas ao final pelo representante legal da licitante;

8.3.2.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.3.2.2. As alíquotas de tributos cotadas pela licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.3.2.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.3.2.4. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis às alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;

8.3.2.5. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.3.2.6. Os percentuais de BDI e de ES somente poderão ser superiores aos limites indicados no projeto básico e nas planilhas de referência de preço, se houver ampla justificativa devidamente comprovada pela licitante;

8.3.2.7. No valor orçado pela Ceasa/DF foram consideradas as taxas de BDI e de ES referidos nos anexos deste edital.

8.3.3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, bem definidas, compatível com o cronograma constante do **PROJETO BÁSICO** em anexo, ajustado à proposta apresentada, assinado pelo representante legal da licitante.

8.4. A apresentação da proposta implicará no pleno conhecimento e aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não cabendo desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações – CPL.

8.5. Erros formais no preenchimento dos documentos não constituem motivo para a desclassificação da proposta, tendo em vista que poderão ser ajustados pela licitante no prazo indicado pela Comissão, não se permitindo alteração de preços ou de descontos, se for o caso.

8.6. A CPL verificará a conformidade da PROPOSTA DE PREÇOS em relação aos requisitos deste edital e promoverá a desclassificação, mediante decisão motivada, daquela que:

- a) contenha vícios insanáveis;
- b) descumpra especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
- c) apresente preços manifestamente inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação, salvo se adotado o orçamento sigiloso, situação na qual será observado o disposto no subitem 8.7;
- d) não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela CPL;
- e) apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

8.6.1. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado; ou
- b) valor do orçamento estimado.

8.6.2. A Comissão Permanente de Licitações - CPL poderá promover diligência de forma a conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

8.6.2.1. A licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados



nas composições de custos unitários.

8.6.2.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais, instalações ou serviços a serem fornecidos/prestados pela licitante em relação aos quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia seja expressa.

8.6.3. Considera-se prejudicial ao tratamento isonômico das licitantes a aceitação de documento que deveria ter sido apresentado juntamente com a proposta, salvo no caso de se tratar de complementação ou regularização de documento já apresentado.

8.7. Caso se trate de licitação com orçamento sigiloso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, reservadamente, verificará a conformidade da melhor proposta apresentada em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação.

8.7.1. **O orçamento previamente estimado para a contratação será sigiloso (art. 34 da lei 13.303/2016)**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

8.7.2. Caso o valor da melhor proposta esteja acima do orçamento previamente estimado para a contratação, a CPL negociará condições mais vantajosas com quem o apresentou, sendo que a negociação deverá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço da primeira colocada, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

8.7.3. Se depois de adotada a providência referida no subitem anterior não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, o processo será remetido à presidência da Ceasa/DF para revogação da licitação.

8.8. Finda as etapas anteriores, caso as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais vantajosa registrada, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

8.8.1. Constatado o empate ficto de preços da melhor proposta com a da microempresa ou empresas de pequeno porte, a CPL divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate de preços;

8.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 8.8, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente melhor do que aquela melhor obtida, devendo apresentar a proposta em até dois dias úteis após sua convocação formal.;

8.8.3. Na hipótese de não ocorrer o desempate, em razão da não apresentação de nova oferta ou no caso do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, a CPL convocará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 8.8, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

8.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 8.8, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique qual será convocada primeiro;

8.8.5. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9. Sendo aceitável a PROPOSTA DE PREÇOS, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

9.1. Definido o primeiro colocado no certame na forma disposta nos itens anteriores, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02) requeridos neste edital serão abertos pela CPL.

9.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste edital deverão ser apresentados em 1 (uma) única via, em envelope lacrado, o qual deverá conter as seguintes indicações no seu anverso:

CEASA/DF – Seção de Licitações e Contratos
LICITAÇÃO Nº. (*) - ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

() Completar com o número da licitação*

9.1.2. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser entregues pessoalmente na sede da Ceasa/DF ou enviados por transporte contratado, observando-se o disposto no item 6 quanto à entrega dos documentos.

9.2. Os documentos necessários para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público encarregado do



recebimento da documentação (mediante a apresentação dos originais), ou por publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se também autenticação em meios digitais que permitam a conferência on-line de sua originalidade (ex: sites de junta comercial, cartórios eletrônicos, sites oficiais de órgãos de classe profissional ou de conselhos de fiscalização profissional).

9.3. A validade de documento extraído via Internet e sua autenticação estará condicionada à conferência de seu conteúdo no respectivo endereço.

9.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em papel termossensível (fax), mesmo que autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou catálogos apenas como forma de ilustração.

9.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.6. Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, ou para ele vertidos por tradutor juramentado, sendo que a tradução não dispensa a apresentação dos documentos em língua estrangeira a que se refere.

9.7. A licitante que abandonar o certame, deixando de apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, será inabilitada e estará sujeita às sanções previstas neste edital.

9.8. O SICAF substitui os documentos de habilitação que nele constam, exceto quanto aos documentos relativos à habilitação técnica, sendo que, caso algum(s) dos documentos expressos no SICAF esteja(m) vencido(s), deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) documento(s) correspondente(s) vigente(s).

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS

10.1. Para comprovar a **habilitação jurídica**, a licitante deverá apresentar:

10.1.1. Cópia da Cédula de Identidade, caso a licitante seja pessoa física;

10.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.4. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.6. No caso de sociedade cooperativa, se permitida a sua participação no certame: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.1.7. Cópia do enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa autenticada pela Junta Comercial, se for o caso e se não tiver sido apresentada em momento anterior do certame;

10.1.8. Declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa, se for o caso e se não tiver sido apresentada em momento anterior do certame;

10.1.9. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;

10.1.10. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação, se permitida a sua participação no certame e caso o objeto seja a execução de obra ou serviços:

a) a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

b) a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) o registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

e) a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



o contrato;

f) os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- ata de fundação;
- estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- a última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2. Para comprovar a **habilitação técnica**, a licitante deverá apresentar:

10.2.1. Certidão de registro da pessoa jurídica no conselho competente, conforme referido no **Anexo I – Termo de Referência ou Projeto Básico, item XI – Qualificação Técnica**;

10.2.2. Declaração da licitante de conhecimento e/ou vistoria técnica do local onde serão executados os serviços, conforme modelo em anexo ou Atestado de Visita, a ser emitido por representante da Ceasa/DF, conforme modelo deste edital;

10.2.3. Declaração da licitante (conforme modelo em anexo) de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação e indicação do Responsável Técnico pela execução da obra ou serviço, o qual deverá ser o responsável em todas as fases da execução contratual;

10.2.3.1. O profissional indicado como responsável técnico deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato.

10.2.4. Se exigido no **Anexo I**, prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante, na data prevista para a entrega da proposta, por uma das seguintes formas: no caso de sócio ou diretor da empresa, através de contrato social ou estatuto social em vigor, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à licitante;

10.2.5. Se o responsável técnico indicado para o objeto da licitação não pertencer ao quadro funcional da licitante, a licitante poderá apresentar declaração firmada pelo mesmo e pelo representante legal da licitante informando de que ele, responsável técnico, se dispõe a fazer parte do quadro funcional da licitante por conta da execução contratual.

10.2.5.1. Caso o licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971;

10.2.6. Se exigido no **Anexo I**, comprovação da qualificação técnica- profissional do responsável técnico através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no **Anexo I**;

10.2.6.1. O atestado deve ser apresentado acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo respectivo conselho de fiscalização profissional.

10.2.7. Se exigido no **Anexo I**, comprovação da qualificação técnica- operacional da licitante através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que a licitante já executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no **Anexo I**;

10.2.8. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se exigido no **Anexo I**.

10.3. Para comprovar a **habilitação econômico-financeira**, a licitante deverá apresentar:

10.3.1. Para licitante pessoa física: Certidão Negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação;



- 10.3.2. Certidão negativa de falência, insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação;
- 10.3.3. Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante;
- 10.4. Para comprovar a **habilitação de regularidade fiscal e trabalhista**, a licitante deverá apresentar:
- 10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso a licitante seja pessoa física;
- 10.4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento da contratante, sede ou filial, conforme o caso, se pessoa jurídica;
- 10.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial da licitante;
- 10.4.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;
- 10.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.4.7. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo em anexo.
- 10.5. Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista, exceto **subitens 10.4.1 e 12.4.2**, e nos documentos referidos nos **subitens 10.3.1 e 10.3.2** serão eles havidos por válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.
- 10.6. Tratando-se de empresa enquadrada como microempresas ou empresa de pequeno porte, observar-se-á o seguinte:
- 10.6.1. Deverá apresentar os documentos de habilitação, mesmo que estes apresentem alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação.
- 10.6.2. Se for apresentado algum documento com restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, terá a empresa assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da declaração de vencedora da licitação, para apresentar à CPL, as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, podendo a Ceasa/DF retomar a licitação com a convocação da segunda classificada, e assim sucessivamente.
- 10.6.4. O SICAF regular e sem pendências impeditivas, no CNPJ do licitante, supre eventual ausência dos documentos nele referendados. Se o SICAF apresentar alguma restrição, o licitante poderá apresentar certidão oficial que supra eventual restrição do SICAF.

11. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Na análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, é facultado à CPL releva omissões puramente formais nos documentos e promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais à licitante, que deverão ser respondidos no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 11.2. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, mesmo após as diligências mencionadas no subitem anterior, a CPL considerará a licitante inabilitada.
- 11.3. No caso de inabilitação da primeira classificada, serão analisados os DOCUMENTOS DE



HABILITAÇÃO da participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame e, não havendo interposição de recurso, a Comissão encaminhará o processo à Presidência da Ceasa/DF, que deliberará acerca da adjudicação do objeto à vencedora e da homologação da licitação.

11.5. A intimação da decisão de habilitação ou inabilitação da licitante será feita por mensagem eletrônica e no site da Ceasa/DF, aba licitações.

12. DOS RECURSOS

12.1. O procedimento licitatório terá fase recursal única.

12.2. Os recursos serão apresentados à CPL **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** após a publicação do resultado da habilitação e contemplarão, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do julgamento e da verificação de efetividade das propostas.

12.3. O recurso deverá ser interposto por escrito e protocolado na Ceasa/DF, no endereço informado no item 6, no dias de regular funcionamento da instituição, via de regra de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

12.4. Admitir-se-á a interposição de recursos por mensagem eletrônica, devendo o conteúdo recursal ser enviado para a CPL, no e-mail oficial licitacoes@ceasa.df.gov.br, em formato PDF contendo a assinatura digital/escaneada do representante legal da licitante. O conteúdo digital deverá ser enviado no mesmo prazo para o recebimento físico dos recursos, inclusive quanto ao horário final de recebimento via protocolo, devendo o licitante certificar-se do recebimento de seus recursos.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo.

12.6. Transcorrido o prazo recursal o recurso deverá ser julgado pela CPL por meio de parecer fundamentado.

12.7. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. O resultado do julgamento do recurso será publicado no portal da Ceasa/DF na internet e comunicado aos licitantes via endereço eletrônico.

12.9. Os autos do procedimento licitatório permanecerão com vistas às licitantes interessadas na Seção de Licitações da Ceasa/DF - SELIC

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OU REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

13.1. Concluída as etapas de julgamento de preço e de habilitação documental, e julgados eventuais recursos, a presidência da Ceasa/DF fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.1.1. A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor da licitante vencedora.

13.2. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 da Lei nº. 13.303/2016, e no inciso II do § 2º do art. 75 da mesma lei, a presidência da Ceasa/DF poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

13.2.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, bem como induz à anulação do contrato dela decorrente.

13.2.2. Depois de iniciada a fase de apresentação de propostas, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de se conceder às licitantes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.2.3. Da decisão que anular ou revogar a licitação, observado o disposto no subitem anterior, caberá recurso administrativo, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**.

13.3. Concluídas as etapas anteriores, e realizadas a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para comparecer na Ceasa/DF, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, a fim de assinar o termo de contrato correspondente e apresentar os documentos exigidos, sob pena de decadência do direito à contratação e de aplicação das sanções pertinentes à inexecução total previstas na minuta de **TERMO DE CONTRATO** em anexo, podendo o mesmo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, quando solicitado pela licitante durante o



seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela presidência da Ceasa/DF.

13.4. A adjudicatária, no ato da assinatura do contrato, prestará garantia no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor de sua proposta final, calculado sobre o valor contratual, e observará as condições previstas no termo de contrato.

13.5. Se a adjudicatária, no ato da assinatura do termo de contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e nas demais normas legais pertinentes, será facultado à presidência da Ceasa/DF:

- Convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com este edital e seus anexos;
- Revogar a licitação.

13.6. Será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet o resumo do contrato até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do contrato decorrente desta licitação observará o que estabelece a **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO** (em anexo).

14.2. A aceitação ou a negação de subcontratação, total ou parcial, será disciplinada no **Anexo I – Termo de Referência**.

15. DAS OBRIGAÇÕES BASILARES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA deve, além de outras obrigações explicitadas no Termo de Referência / Projeto Básico:

15.2. Executar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos neste edital e seus anexos.

15.3. Proceder à imediata substituição do bem com defeito, nos termos descritos no Anexo I – Termo de Referência, por outro em perfeito estado, sem ônus para a CEASA/DF e sem a interrupção dos serviços contratados.

15.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

15.5. Indicar preposto, por ocasião da assinatura do contrato, objetivando prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES BASILARES DA CONTRATANTE/CEASA/DF

16.1. Além de outras obrigações explicitadas no Termo de Referência / Projeto Básico, à Ceasa/DF cabe:

16.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações no que se refere ao objeto, através de servidor designado ao qual competirá o perfeito acompanhamento do objeto contratado.

16.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

16.4. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas, irregularidades ou imperfeições, fixando prazo para sua correção no decorrer da execução do contrato.

16.5. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.

16.6. Designar, empregado para atuar como Executor do Contrato, o qual desempenhará uma efetiva fiscalização da execução do contrato a ser assinado entre a CEASA/DF e a empresa contratada, bem como praticar todos os atos necessários ao exercício desse dever-poder administrativo.

16.7. Em obediência à Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a CEASA/DF esclarece que é VEDADO à Administração Pública ou a seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada. Assim, não haverá poder de mando da CEASA/DF sobre os empregados da contratada. Todo o contato será feito somente aos prepostos ou aos responsáveis por ela (empresa contratada) indicados. Ademais, é vedado também à CEASA/DF direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas, assim como promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado. Por fim, também é



vedado à CEASA/DF considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

17. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. Com o intuito de atender às premissas estabelecidas pela Lei 4770/2012, que trata das licitações sustentáveis no âmbito da Administração do GDF, e às premissas da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, a execução do serviço e os bens fornecidos/materiais ora licitados devem atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

17.2. A todos os materiais recolhidos devem ser dados a correta destinação final de resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual;

17.3. Devem ser observados os requisitos ambientais na obtenção de certificação dos órgãos competentes como adequações de serviços sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação à destinação final dos mesmos;

17.4. Na produção dos bens/materiais a serem eventualmente adquiridos pela prestadora de serviços (tipo uniformes ou elementos acondicionantes de lixo), deve ser levada em conta a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que, quando possível, sejam feitos de matéria-prima renovável;

Parágrafo Único: poderá ser exigido do vencedor do certame a apresentação de certificação emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada que ateste que o serviço fornecido cumpre o disposto da Instrução Normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010 do MPOG.

18. DAS SANÇÕES

18.1. O licitante será sancionado com o impedimento de contratar com a Ceasa/DF e a ele será imputada a aplicação de multa de 25% do valor estimado para a contratação, sem prejuízo das demais cominações legais nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.

18.2. para os fins do item 18.1.d, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.3. O valor de referência da multa informado no item 18.1 pode ser abaixado até o limite inferior de 15%, devendo, em caso de valor menor que 25%, ser decidido exclusivamente pela presidência da Ceasa/DF conforme a proporcionalidade dos danos incorridos no procedimento licitatório.

18.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Ceasa/DF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) I - advertência;
 - b) II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - c) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Ceasa/DF ou será cobrada judicialmente.
 - § 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.



19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Ceasa/DF não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.3. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 19.4. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Ceasa/DF, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Ceasa/DF.
- 19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 19.7. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste edital.
- 19.8. Havendo irregularidades neste instrumento ou nos atos da CPL que atentem contra a legalidade licitatória, é facultado acionar a Ouvidoria do GDF, no telefone 0800.644.9060
- 19.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 13.303/2016 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 19.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília-DF, para dirimir questões relativas ao presente edital, com exclusão de qualquer outro.
- 19.11. Fazem parte deste edital:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA ou PROJETO BÁSICO
- II. MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESA
- V. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
- VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
- VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- IX. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS
- X. DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI
- XI. DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Brasília – DF, 24 de setembro de 2018.

Fernando Sathler
CPL – matr 1090-1



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs)

LOCAL: Brasília/DF



SUMÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A. **Erro! Indicador não definido.**

I.	FINALIDADE	21
II.	DISPOSIÇÕES GERAIS	22
A.	OBJETO	22
B.	JUSTIFICATIVA	22
C.	DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA	23
D.	REGIME DE EXECUÇÃO	25
E.	PRAZO	25
F.	ABREVIATURAS	25
G.	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	26
H.	MATERIAIS	26
I.	ENSAIOS E TESTES	26
J.	CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE	27
K.	GARANTIA	27
L.	DIVERGÊNCIAS	27
III.	ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS	27
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	28
1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	28
1.2	PLACA DE OBRA	29
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	29
1.4	PROJETOS	29
1.4.1	AS BUILT (COMO CONSTRUÍDO)	30
1.5	MÃO DE OBRA	30
1.6	EQUIPAMENTOS (ALUGADOS)	31
1.7	TAXAS/IMPOSTOS/DESPESAS	31
1.8	LIMPEZA DA OBRA	32
1.9	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	32
2.	FUNDAÇÕES	33
3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	33
4.	ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTO	35
5.	ESQUADRIAS/FERRAGENS	35
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO	36
6.1.1	ELETRODUTOS	36
6.1.2	CONDUTORES	37



6.1.3	PAINÉIS DE ALTA TENSÃO	37
6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	38
6.2.1	ELETRODUTOS	38
6.2.2	CONDUTORES	38
6.2.3	CAIXAS, CONDULETES E ACESSÓRIOS	39
6.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES	39
6.2.5	LUMINÁRIAS	39
6.2.6	LÂMPADAS	41
6.2.7	REATORES	41
6.2.8	QUADROS E DISJUNTORES	41
6.2.8.1	DISJUNTORES	41
6.2.8.2	QUADROS	42
6.2.9	ATERRAMENTO	42
6.2.10	RAMAL SUBTERRÂNEO EM BAIXA TENSÃO	42
6.2.10.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM	42
6.2.10.2	PASSAGEM DE ELETRODUTOS DE PVC CORRUGADO	42
6.2.10.3	PASSAGEM DO CABEAMENTO ELÉTRICO	43
6.2.10.4	QUADROS DE PROTEÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QPGBT SE1, SE2 E SE3)	43
6.2.10.5	QUADROS ELÉTRICO TTA	47
6.2.10.5.1	GENERALIDADE	47
6.2.10.5.2	REQUISITOS ESPECÍFICOS	49
6.2.10.6	BANCO DE CAPACITORES	56
6.2.11	VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57
7.	PISOS	57
7.2	CONTRAPISO	57
7.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO	57
7.4	PISO EM CIMENTADO LISO DESEMPENADO	57
8.	REVESTIMENTO DE PAREDES	57
8.2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	57
8.2.10	CHAPISCO	58
8.2.11	REBOCO	58
8.3	REVESTIMENTO EXTERNO	58
8.3.10	CHAPISCO	58
8.3.11	REBOCO	59
9.	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÕES E TRATAMENTOS	59
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRAPISO	59
9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME	59



9.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES	60
10.	PINTURA	60
10.2	PINTURA ACRÍLICA	61
10.3	PINTURA LÁTEX PVA	61
IV.	ENTREGA DA OBRA	62
V.	PRESCRIÇÕES DIVERSAS	63
VI.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	63
VII.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.	64
VIII.	SANÇÕES PELA INEXECUÇÃO DO CONTRATO	64
IX.	FISCALIZAÇÃO	65
X.	PAGAMENTO	65
XI.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	65
XII.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	66
XIII.	ANEXOS	67



I. FINALIDADE

As presentes Especificações Técnicas estabelecem as condições gerais para a **Conclusão das obras e remanejamento da cabine de medição e subestações da CEASA/DF**, em Brasília - DF.

A referida obra deverá ser executada de acordo com as Especificações Técnicas e as Normas de Execução de Serviços determinadas pela CEASA/DF. Modificações que porventura ocorram no decorrer da obra deverão ser acertadas e discutidas entre as partes.

Deverão ser realizados pequenos serviços não relacionados nestas Especificações Técnicas, mas que o bom senso e a boa técnica recomendem sua execução.



II. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação ou omissos nestas Especificações Técnicas, deverão ser apresentados à Comissão de Licitação da CEASA/DF através de e-mails, elucidando **antes** da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de orçamento descritivo, analítico, que contenha todos os serviços e seus respectivos valores unitários e totais de material e mão-de-obra. **Os dados incluídos na estimativa de custo são ESTIMATIVOS e não servem de parâmetros finais dos serviços a serem executados.**

Serão de responsabilidade das LICITANTES o levantamento e a confirmação de todos os quantitativos de suas planilhas de custos e serviços, conforme descritos nestas Especificações Técnicas. Se dimensionados abaixo dos valores necessários, tais quantitativos não serão considerados como justificativa para a não execução dos serviços previstos em sua totalidade.

Caso as licitantes constatem divergência nos quantitativos de algum item, entre o orçamento estimativo da CONTRATANTE e o seu levantamento, tal fato deve ser comunicado à Comissão de Licitação da CEASA/DF, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a apresentação das propostas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Estas Especificações Técnicas farão parte integrante do CONTRATO, independente de transcrição, devendo a CONTRATADA, no ato da assinatura do CONTRATO, rubricar todas as páginas de um exemplar destas Especificações Técnicas, como prova do seu assentimento com o que nelas está contido.

A. OBJETO

O objeto destas Especificações Técnicas é a **Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs).**

B. JUSTIFICATIVA

A CEASA-DF recebe energia elétrica da concessionária CEB-D em 13,8 kV por meio de 01 (uma) cabine de medição em alta tensão e 04 (quatro) subestações elétricas interna: SE 01 – 750 kVA, SE 02 – 1000 kVA, SE 02A – 500 kVA e SE 03 – 500 kVA. Contudo, todas elas estão obsoletas, em **não** conformidade com as normas vigentes tanto da ABNT como da CEB-D, em condições precárias de funcionamento com risco de acidente para operadores e risco de perdas para a CEASA e



permissionários. Portanto, há necessidade de conclusão das três novas subestações (SE 01, SE 02 e SE 03) e da nova cabine de medição de forma a remanejar as cargas para as novas instalações, desativando as antigas. Além disso, é necessária uma reforma de adequação da subestação SE 02A, de forma a proporcionar melhores condições de funcionamento, com segurança para usuários e proteção para operadores.

C. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra constituir-se-á em concluir com adequações internas e externas a nova cabine de medição de energia em alta tensão que atenderá toda a CEASA/DF, e em 04 (quatro) subestações internas, SE 01 – 750KVA, SE 02 – 1000kVA, SE 02A – 500kVA e SE 03 - 500kVA, de modo atender alterações e novas prescrições da Norma da concessionária local, **Norma Técnica de Distribuição (NTD 6.05 - CEB) – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição 13,8 kV**, inclusive o remanejamento dos circuitos e desativação das instalações antigas. Inclui toda a infraestrutura necessária para proporcionar perfeitas condições de funcionamento, com quantitativos definidos na planilha de orçamento. Os principais serviços a serem executados incluem:

Cabine de medição (concluir)

- a) Instalação de tapume para isolamento da obra;
- b) Remoção e retirada de equipamentos e instalações para adequação das divisões internas;
- c) Demolições de paredes;
- d) Retirada de esquadrias;
- e) Execução de fundações para ampliação da cabine;
- f) Execução de estrutura em concreto armado;
- g) Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos;
- h) Execução de revestimentos em argamassa;
- i) Execução de laje pré-moldada;
- j) Impermeabilização de laje;
- k) Instalação de esquadrias metálicas;
- l) Execução de pintura em paredes, tetos e esquadrias;
- m) Instalação de tela de proteção;
- n) Reinstalação dos materiais e equipamento elétricos retirados, e outros que serão fornecidos;
- o) Execução de rede subterrânea de alta tensão, incluindo abertura de vala lançamento de dutos, execução de caixas de passagem em alvenaria, compactação e recuperação de piso asfáltico do estacionamento;
- p) Remanejar os circuitos de alta tensão da cabine antiga para a nova cabine;
- q) Desativar a cabine antiga, com a retirada de instalações e equipamentos que deverão ser entregue à CEASA/DF;
- r) Execução de calçada em cimento liso desempenado;
- s) Execução de acabamento em cimentado liso desempenado no piso e parte superior da laje;
- t) Execução de alambrado em torno da cabine, inclusive mureta, conforme padrão existente no local;
- u) Limpeza geral da obra e urbanização.



v)

Subestações SE1, SE2 e SE3. (concluir)

- a) Instalação de tapume para isolamento da obra;
- b) Remoção e retirada de equipamentos e instalações para adequação das divisões internas;
- c) Demolições de paredes;
- d) Retirada de esquadrias;
- e) Execução de fundações para ampliação da subestação;
- f) Execução de estrutura em concreto armado;
- g) Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos;
- h) Execução de revestimentos em argamassa;
- i) Execução de laje pré-moldada;
- j) Impermeabilização de laje;
- k) Instalação de esquadrias metálicas;
- l) Execução de pintura em paredes, tetos e esquadrias;
- m) Reinstalação dos materiais e equipamento elétricos retirados, e outros que serão fornecidos;
- n) Execução de rede subterrânea de baixa tensão, interligando a nova subestação ao quadro de distribuição geral de baixa tensão a ser substituído, incluindo abertura de vala lançamento de dutos e cabos, execução de caixas de passagem em alvenaria, compactação e recuperação de piso asfáltico do estacionamento;
- o) Substituição do quadro de distribuição geral de baixa tensão (QDGBT-1, QDGBT-2 e QDGBT-3), com retirada do antigo e instalação do novo a ser fornecido, instalar no mesmo local. O **QDGBT-2** é existente, será executada neste caso apenas a substituição.
- p) Remanejar os circuitos de alta tensão da subestação antiga para a nova SE1;
- q) Desativar a subestação antiga, com a retirada de instalações e equipamentos que deverão ser entregue à CEASA/DF;
- r) Execução de calçada em cimento liso desempenado;
- s) Execução de acabamento em cimentado liso desempenado no piso e parte superior da laje;
- t) Fornecimento e instalação dos QPGBTs.
- u) Execução de canaletas sobre o piso para passagem de cabos e instalações de painéis;
- v) Fornecimento e instalação de banco de capacitor;
- w) Limpeza geral da obra e urbanização.

Subestação SE2A (adequação)

- a) Instalação de tapume para isolamento da obra;
- b) Remoção e retirada de equipamentos e instalações para adequação das divisões internas;
- c) Retirada de esquadrias;
- d) Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos;
- e) Execução de revestimentos em argamassa;
- f) Impermeabilização de laje;
- g) Execução de acabamento em cimentado liso desempenado no piso e parte superior da laje;
- h) Instalação de esquadrias metálicas;



- i) Execução de pintura em paredes, tetos e esquadrias;
- j) Reinstalação dos materiais e equipamento elétricos retirados, e outros que serão fornecidos;
- k) Remanejar os cabos de alta tensão para atender o novo layout da subestação;
- l) Substituição do QDGBT-2A, com retirada do antigo e instalação do novo a ser fornecido, instalar no mesmo local;
- m) Fornecimento e instalação de banco de capacitor;
- n) Fechamento de canaletas existente de cabos com chapa metálica.
- o) Execução de calçada em cimento liso desempenado;
- p) Limpeza geral da obra e urbanização.

Durante a obra não poderá haver interferência significativas no funcionamento da CEASA/DF, grupos motor geradores deverão ser locados para suprir a energia dos locais atingidos durante o remanejamento das redes de alta e baixa tensão das subestações e cabine de medição.

A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, as interrupções de fornecimento de energia elétrica decorrentes da execução dos serviços.

D. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

E. PRAZO

O prazo para execução da obra será de **150 (cento e cinquenta)** dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do Contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

F. ABREVIATURAS

No texto destas Especificações Técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

CEASA/DF	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
FISCALIZAÇÃO	Engenheiro ou preposto credenciado pela CEASA/DF
CONTRATADA	Firma com a qual for contratada a execução das obras
CONTRATANTE	Órgão que contrata a obra ou serviço, CEASA/DF.
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CREA-DF	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal.
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CEB	Companhia Energética de Brasília



G. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas Especificações Técnicas, independentemente de transcrição:

- todas as normas da ABNT e CEB, relativas ao objeto destas Especificações Técnicas;
- instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- as normas do CREA-DF.

A CONTRATADA deverá providenciar, no ato da assinatura do contrato, o livro Diário de Obras, com 3 (três) vias, em número suficiente para atender todo o período da obra. O Diário de Obras deverá ser mantido na obra, em local de fácil acesso a partir do primeiro dia de serviço.

Os livros deverão conter os dados da empresa e de seus responsáveis devidamente preenchidos na folha de abertura. Deverá ser anotada, como primeira observação, a data da assinatura do contrato.

H. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à conclusão das obras serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas Especificações Técnicas constituem apenas referência, admitindo-se outras desde que previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO que, a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderão impugná-los sempre que julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

I. ENSAIOS E TESTES

Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações no que se referirem aos materiais a serem empregados na obra e aos serviços, de conformidade com as exigências e recomendações das Normas Brasileiras e/ou de acordo com solicitação da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser executado o controle tecnológico de equipamento a serem empregados na obra com apresentação de laudos específicos.

O controle dos materiais deverá garantir integralmente a aplicação dos materiais especificados e verificar a conformidade destes com as normas técnicas vigentes (ABNT).

A CONTRATADA deverá encaminhar à FISCALIZAÇÃO, 02 (duas) cópias dos manuais de manutenção e operação de todos os equipamentos instalados, bem como os catálogos referentes a estes e eventuais laudos técnicos emitidos por órgãos oficiais.

A FISCALIZAÇÃO poderá, a seu critério, exigir a substituição imediata de todo material, equipamentos e instalações que não estejam em conformidade com as especificações e normas técnicas vigentes, sem qualquer ônus para a mesma.



J. CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: **qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.**

A comprovação de similaridade deverá ser feita por intermédio de catálogos de fabricantes, ensaios e testes, cujo laudo seja elaborado por profissional habilitado, e de documentos de certificação expedidos por órgão público ou da iniciativa privada, com o devido credenciamento.

As despesas decorrentes de comprovações, ensaios, testes e laudos mencionados acima, quando necessários, correrão por conta da CONTRATADA.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da FISCALIZAÇÃO, ou esta indicará o seu substituto.

K. GARANTIA

Com relação ao disposto no Art. 618 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 (dez) anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

Caso sejam aplicados equipamentos e/ou materiais adquiridos sob garantia, a CONTRATADA deverá fornecer 01 (uma) cópia da nota fiscal e o certificado de garantia dos mesmos.

L. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- as normas da ABNT e CEB prevalecem sobre estas Especificações Técnicas e estas, sobre os projetos;
- as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

Todos os detalhes e serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas Especificações Técnicas, assim como os serviços aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como parte dos projetos.

III. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra descrita nos itens **A** e **B** das Disposições Gerais deverão ser executados conforme o prescrito nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

O canteiro de obras deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade, criando um ambiente saudável.

Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada.

Em nenhuma hipótese, poderá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro sem estar sistematicamente empilhado.

Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO pretextos para armazenagem incorreta, desorganização das pilhas de material etc.

A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras medicamentos básicos de primeiros socorros bem como profissional treinado para este fim.

Deverá haver no local da obra equipamentos para proteção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de água fria filtrada em copos individuais ou descartáveis a todos os operários.

A CONTRATADA deverá comunicar à Delegacia Regional do Trabalho – DRT, antes do início da obra, as seguintes informações:

- endereço da obra;
- endereço da CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- tipo de obra;
- data prevista para início e término da obra;
- número máximo previsto de trabalhadores na obra.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO um comprovante da comunicação prévia à DRT.

Quando a CONTRATADA possuir 20 (vinte) ou mais operários trabalhando na obra, deverá apresentar o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho), com o cronograma de implantação das medidas preventivas a serem definidas, sendo elaborado por profissional habilitado (técnico ou engenheiro de segurança do trabalho) contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho, levando em consideração os riscos de acidentes e doenças do trabalho e as respectivas medidas preventivas;

Será obrigatório para todos os operários da obra, inclusive os visitantes, a utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) conforme a exposição ao risco,

Os EPI's e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso.

A CONTRATADA deverá fornecer a especificação técnica das proteções individuais e coletivas a serem utilizadas.

As áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas



de forma que pessoas que transitarem nas proximidades não se acidentem.

Será exigido o fiel cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a **NR18** "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção" e **NR10** "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade".

O não cumprimento das exigências de Segurança e Medicina do Trabalho implicará em penalizações na forma da lei.

Durante a execução da obra, esta deverá ser isolada de modo a evitar a entrada de estranhos nas dependências em construção, além de garantir perfeita segurança aos transeuntes e operários.

Em acordo com a CONTRATANTE, deverá ser construído, pela CONTRATADA, tapume constituído com chapas de madeira compensada.

1.2 PLACA DE OBRA

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

1.3 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA

A CONTRATADA deverá exercer vigilância nas instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal das atividades da CEASA e do canteiro de obras.

Na construção dos ramais internos de energia, deverão ser obedecidas as seguintes recomendações:

- a. os ramais internos deverão ser executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização;
- b. as emendas de fios e cabos deverão ser executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados;
- c. as descidas de condutores para alimentação de máquinas e/ou equipamentos deverão ser protegidas por eletrodutos;
- d. os circuitos deverão ser dotados de disjuntores termomagnéticos;
- e. cada máquina e equipamento deverá receber proteção individual por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado.

1.4 PROJETOS

Serão fornecidos pela CONTRATANTE os seguintes projetos:

- a. **PRANCHA 01/06** – Cabine de medição, diagrama unifilar, caixa de passagem, suporte TCs e TPs ;
- b. **PRANCHA 02/06** – Subestação nº 01 – 750kVA;
- c. **PRANCHA 03/06** - Subestação nº 02 – 1000kVA;
- d. **PRANCHA 04/06** - Subestação nº 2A – 500kVA;
- e. **PRANCHA 05/06** - Subestação nº 03 – 500kVA;



f. **PRANCHA 06/06** – situação e locação da medição e subestações;

Todos os demais projetos necessários à execução da obra deverão ser elaborados pela CONTRATADA e entregues à FISCALIZAÇÃO.

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

A CONTRATADA deverá elaborar um documento informando à CONTRATANTE os resultados desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

A execução de todos os serviços decorrentes dos projetos e detalhes fornecidos será considerada parte integrante da obra.

Se qualquer projeto de responsabilidade da CONTRATADA apresentar discrepância, desacordo ou incoerência em relação aos projetos fornecidos com estas Especificações Técnicas caberá à FISCALIZAÇÃO dirimir a questão, mediante proposta da CONTRATADA.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar engano ou erro de projetos fornecidos com estas Especificações Técnicas para justificar qualquer incorreção na execução da obra ou serviços que não observem a boa técnica.

Se algum aspecto destas Especificações Técnicas estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CEB e SISTEMA CONFEA/CREA, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

1.4.1 AS BUILT (COMO CONSTRUÍDO)

Não poderá ser introduzida qualquer modificação nos projetos e especificações. As alterações que porventura se fizerem necessárias somente poderão ser efetuadas com a autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em todo caso, a CONTRATADA se compromete a elaborar o **"AS BUILT"** ("COMO CONSTRUÍDO") de todos os projetos, com ou sem alterações.

Todos os projetos elaborados pela CONTRATADA deverão estar com carimbo padrão da CEASA e serão entregues como se segue:

- uma cópia em mídia digital em CD-ROM (plantas geradas pelo software AutoCAD 2007®, no formato DWG);
- duas cópias impressas.

1.5 MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Deverá ser mantido no local da obra, **EM TEMPO PARCIAL (mínimo de 4 horas) diariamente, um Engenheiro responsável pela execução dos serviços, e, EM TEMPO INTEGRAL, um Mestre de Obras**, habilitados a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução, **além um Técnico em Segurança do Trabalho em TEMPO PARCIAL,**



conforme demanda do serviço.

O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do contrato. Todas as convocações da CONTRATANTE deverão ser atendidas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, devendo a CONTRATADA apresentar as informações e esclarecimentos solicitados.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA, a substituição de qualquer profissional participante da obra, desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou desde que apresente hábitos nocivos e prejudiciais à administração do canteiro de obras.

A CONTRATADA deverá fornecer, antes do início dos serviços, uma relação com o nome e atribuição de todos os funcionários que irão participar da execução da obra, bem como a cópia da carteira de trabalho destes, de forma a comprovar seus vínculos empregatícios com a CONTRATADA.

Todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar uniformizados (nome da firma no uniforme) e identificados através de crachá com fotografia. Os crachás serão numerados, relacionados e deverão estar rubricados pela fiscalização.

Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual previstos.

1.6 EQUIPAMENTOS (ALUGADOS)

Está previsto o aluguel de caçambas estacionárias para remoção de entulhos produzidos na obra, devendo-se observar os procedimentos descritos no item Demolições e Remoções destas Especificações Técnicas.

A contratada deverá locar Grupo Motor Gerador para suprir a energia dos locais atingidos por interrupções programadas devido a execução da obra.

1.7 TAXAS/IMPOSTOS/DESPESAS

Serão de responsabilidade da CONTRATADA:

- a. despesas com combustíveis e lubrificantes;
- b. material de limpeza;
- c. material de expediente;
- d. medicamentos de emergência;
- e. recursos indiretos necessários à execução dos serviços;
- f. despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para da obra obras;
- g. despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra.

As empresas licitantes deverão, antes da apresentação de sua proposta, fazer um levantamento de todas as taxas e despesas relativas aos órgãos e



repartições públicas (ART, licenças, etc.), bem como considerar pequenos serviços e materiais (por exemplo, luvas, curvas, conectores, fitas, etc.) sendo que estes valores devem ser considerados em sua proposta de preços, mesmo quando não diretamente expresso no Orçamento Estimativo da CONTRATANTE, não cabendo a solicitação posterior de aditivo pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, todas as ART's referentes à execução da obra, fiscalização da obra e todos os projetos vinculados à obra. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Ao término dos serviços, deverão ser registradas no SISTEMA CONFEA/CREA todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos fornecidos pela CEASA/DF, bem como da FISCALIZAÇÃO da obra.

Quaisquer despesas para a elaboração de projetos (tais como aquelas decorrentes de obtenção de licenças prévias ou definitivas, de aprovação, obtenção de visto ou regularização de projetos em órgãos governamentais) correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor, e se obriga a fornecer, no início da obra, os documentos comprobatórios.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

1.8 LIMPEZA DA OBRA

Os entulhos removidos resultantes da limpeza devem ser levados ao local autorizado por órgão competente e submetido à orientação da FISCALIZAÇÃO, observando-se o disposto no item Demolições e Remoções.

1.9 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todos os entulhos produzidos no local dos serviços deverão ser retirados diariamente do local. Todo material a ser retirado do local ou resultante de demolição deverá ser submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO para verificação da possibilidade de reaproveitamento pela CEASA antes da remoção.

Além disso, atendendo à Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Art. 4º § 3º) a CONTRATADA deve observar o fiel cumprimento do PGRCC (Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil), nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002.

O local dos serviços deverá ser completamente limpo, interna e externamente ao final de cada jornada diária de trabalho. Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as suas instalações,



equipamentos e aparelhos funcionando perfeitamente.

A obra deverá ser entregue livre de qualquer entulho, limpa e em perfeitas condições de uso, a serem atestadas pela CEASA.

Entende-se por limpeza o ato de lavar, retirar detritos que ficaram aderentes aos pisos, aos aparelhos de iluminação, remoção de todos e quaisquer detritos, polimentos de todos os metais e ferragens, de entulhos. Todos os materiais empregados na limpeza serão de primeira qualidade, apropriados para os serviços de limpeza e utilizados de acordo com as normas e prescrições dos fabricantes.

Todo o local da obra e área circundante será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

2. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas de acordo com o projeto de responsabilidade da CONTRATADA, após sua aprovação pela FISCALIZAÇÃO. Todo processo executivo deverá obedecer a NBR 6122/96 "Projeto e execução de fundações" e outras normas correlatas.

A base da fundação deverá estar assentada em camada de resistência compatível com as tensões oriundas das cargas da estrutura, devendo ser alargada até as dimensões apropriadas.

A área interna delimitada pelo cintamento será aterrada e apiloada. A camada final (espessura = 10 cm) deverá ser executada com pedra britada.

O nível do cintamento deverá permitir que o nível do piso interno acabado atenda às cotas constantes no Projeto Arquitetônico.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

a) Na leitura e interpretação das composições na planilha qualitativa e quantitativa, será sempre levado em conta que a mesmo obedeceu às normas da ABNT aplicáveis ao caso, conforme se segue:

- NBR 7480/07 "Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação";
- NBR 7211/09 "Agregados para concreto – Especificação";
- NBR 5736/91 "Cimento Portland pozolânico";
- NBR 5737/92 "Cimentos Portland resistentes a sulfatos";
- NBR NM 67/98 "Concreto - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone";
- NBR 6118/07 "Projeto de estruturas de concreto – Procedimento";
- NBR 6120/80 "Cargas para o cálculo de estruturas de edificações";

Fôrmas e Escoramento

a) O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco;

b) Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

c) As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.



d) Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

h) Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

l) As fôrmas deverão ser preparadas pela CONTRATADA tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

m) A FISCALIZAÇÃO poderá condenar a montagem das fôrmas, cabendo à CONTRATADA as custas pelo refazimento.

n) Imediatamente antes do lançamento do concreto, a CONTRATANTE deverá realizar cuidadosa vistoria nas fôrmas para verificação da geometria, estanqueidade, rigidez e limpeza, molhando-as perfeitamente a fim de evitar a absorção da nata de cimento.

o) Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados que são necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

Armaduras

a) A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista na NBR 6118/07 "Projeto de estruturas de concreto – Procedimento" e no Projeto de Estrutura de Concreto Armado. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

b) Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

c) As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

Concreto

a) Será permitida a mistura de concreto na própria obra, desde que seu volume não supere 1,0 m³ (um metro cúbico) e as peças a serem concretadas não caracterizem grandes responsabilidades estruturais.

b) Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

c) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

d) A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

e) Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

f) A CONTRATADA deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

g) Não será permitido o uso de concreto remisturado.



h) O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

i) O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de fôrma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

j) Em caso de não-aceitação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do elemento concretado, a CONTRATADA se obriga a demolí-lo imediatamente, procedendo à sua reconstrução, sem ônus para a CONTRATANTE.

Equipamentos

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde que produzam concreto uniforme e sem segregação dos materiais.

4. ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTO

As especificações sobre a alvenaria de fechamento (paredes e painéis) deverão seguir as Normas Técnicas da ABNT:

- NBR 6136/07 "Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos";
- NBR 8545/84 "Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos";

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que serão superpostas, deverão ser previamente executados chapiscos de cimento e areia, traço 1:4. Nos pilares, deverão ser deixadas em espera, pelo menos, 4 (quatro) pontas de armaduras secundária, para amarração das alvenarias a eles justapostas.

Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 8,0 (oito) mm com 50 (cinquenta) cm de comprimento ou tela metálica, chumbados nos pilares, a cada 40 (quarenta) cm, quando da concretagem dos mesmos.

5. ESQUADRIAS/FERRAGENS

Naquilo que couber, os serviços deste item deverão ser executados conforme o prescrito nos projetos e na norma NTD 6.05 da CEB.

Na composição do orçamento estão incluídos marcos, ferragens, bem como todos os elementos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas com tinta adequada. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser submetidas à inspeção da FISCALIZAÇÃO, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.



As ferragens não deverão receber pintura.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os seguintes documentos:

- a) Projetos apresentados;
- b) ABNT – NBR5410 - Norma Brasileira de Instalações Elétricas Em Baixa Tensão;
- c) ABNT NBR IEC 60439-1: Conjuntos de Manobra de Controle de Baixa Tensão Tipo TTA e PTTA – Parte 1: conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
- d) ABNT NBR IEC 60439-3: Conjuntos de Manobra de Controle de Baixa Tensão Tipo TTA – Parte 3: requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;
- e) MTE – NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- f) ABNT - NBR 14039:2005 "Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV";
- g) Estas Especificações;
- h) Normas da CEB (em especial a NTD - 6.05 "Fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição");

Naquilo que for possível, todo material retirado serão reaproveitado, os demais necessários a conclusão da obra será fornecido pela contratada.

A CONTRATADA deverá recolher as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/DF de todos os serviços executados, incluindo Fiscalização de responsabilidade da CONTRATANTE.

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO

6.1.1 ELETRODUTOS

Sempre que aparentes, os eletrodutos devem ser de aço zincado a quente de no mínimo 4", classe semi pesada, pintado na cor laranja;

O eletroduto de descida junto ao poste de derivação que protege fisicamente os condutores deve ser de aço zincado a quente, classe pesada com altura de 6000 mm acima do solo,

O eletroduto diretamente enterrado ou envelopado com concreto deve ser de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) corrugado e flexível.

A necessidade ou não de envelopamento dos dutos em concreto será definida pela fiscalização, com base na análise do projeto apresentado e das condições do local de implantação da rede.

Os dutos de PEAD e respectivos acessórios devem estar em conformidade com a norma correspondente da CEB



Os eletrodutos deverão possuir superfícies externa e interna isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias.

Deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos e ainda ser providos de arames-guia.

O eletroduto será instalado de modo a não formar cotovelos.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas apropriadas, para assegurar continuidade da superfície da canalização, ou por qualquer outro processo que atenda às seguintes observações:

- resistência mecânica equivalente à da tubulação;
- vedação equivalente à da luva; e
- não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°.

Todas as partes metálicas deverão ser aterradas.

6.1.2 CONDUTORES

Os cabos fase são unipolares, constituídos por condutores blindados de cobre , têmpera mole, encordoamento classe 2, com isolamento em XLPE (polietileno reticulado) com cobertura de PVC (policloreto de vinila), temperatura para serviço contínuo de 90 °C e tensão de isolamento de 8,7/15/36 KV.

6.1.3 PAINÉIS DE ALTA TENSÃO

Para as subestações SE 01, SE 02 e SE 03, serão fornecidos e instalados painéis de média tensão com seccionamentos e proteções Intertravadas entre si, de forma atender a configuração de rede em anel. Cada painel será constituído de células conforme segue.

a) cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, para-raios. Ref. **IM - SM6 – Schneider**

b) cubículo blindado, célula de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. **QM - SM6 – Schneider**

c) cubículo blindado, célula de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 20 kA rms a 630 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3



transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. **DM1-A - SM6 - Schneider**.

6.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

6.2.1 ELETRODUTOS

Todas as partes metálicas deverão ser aterradas.

As instalações elétricas internas serão aparentes, tubuladas em eletrodutos de ferro galvanizado, de no mínimo $\frac{3}{4}$ ".

Os eletrodutos deverão possuir superfícies externa e interna isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias.

Deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos e ainda ser providos de arames-guia.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas, as quais serão introduzidas na luva até se tocarem para assegurar continuidade da superfície interna da canalização, ou por qualquer outro processo que atenda às seguintes observações:

- resistência mecânica equivalente à da tubulação;
- vedação equivalente à da luva; e
- não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°.

6.2.2 CONDUTORES

A fiação mínima para circuitos de iluminação deverá ser de 1,5 mm² e para circuitos de força de 2,5 mm².

Todos os circuitos deverão ser tubulados, não sendo permitida a passagem dos mesmos em locais que não sejam eletrodutos, eletrocalhas ou caixas de passagem.

Todos os circuitos de força deverão possuir fio terra independentes do condutor neutro.

Os condutores dos alimentadores deverão ser de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento em XLPE para 1000V sem chumbo, temperatura de serviço de 90°C, devendo apresentar-se com isolamento contínua e uniforme ao longo de todo seu comprimento.

Os cabos de PVC deverão atender a Portaria Nº 282 de 19/07/2007 do INMETRO e os cabos de EPR deverão atender a Portaria Nº 281 de 19/07/2007 do INMETRO. Marca: PRYSMIAN, SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS, NAMBEI ou similar.

Deverão apresentar na parte externa de seu isolamento as seguintes informações: marca, seção nominal e norma da ABNT a que atendem.

Deverão possuir cores diversas, cujo emprego deverá obedecer as seguintes convenções:

- Azul claroneutro
- Verde/amarelo ou verde.....condutor de proteção (terra)
- Cinzaretorno
- Vermelho, preto, branco fase.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente



por meio de conectores apropriados.

As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. Igualmente, o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores usados.

Todos os condutores isolados deverão possuir isolação não propagadora de chamas.

Todos os circuitos serão devidamente identificados nos quadros através de anéis plásticos com o número do circuito, da marca SISA ou similar.

6.2.3 CAIXAS, CONDULETES E ACESSÓRIOS

Os conduletes serão em liga de alumínio silício de alta resistência mecânica. Junta de vedação pré-moldada flexível. Entradas rosqueadas e calibradas para garantir perfeito alinhamento e conexão mecânica. Tampas intercambiáveis com outros modelos equipados com tomadas e interruptores. Não utilizar conduletes com adaptadores e tampinhas, usar conduletes com função única.

Marca: Daisa, Tramontina ou similar.

Quando da utilização de dutos ou condutos de ferro galvanizado, deverá ser assegurada ao sistema a perfeita continuidade elétrica.

A ligação dos eletrodutos com as caixas deverão ser feitas através de arruelas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo não secativo. As arruelas e buchas serão de ferro galvanizado ou em liga especial de Al, Cu, Zn e Mg.

As buchas, arruelas, adaptadores, cruzetas, reduções, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios serão da linha e da mesma fabricação dos condutos respectivos.

6.2.4 TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas serão de sobrepôr, para 3 (três) condutores, com espelho metálico, tipo 2P+T e universal, partes condutoras em liga de cobre, de até 20A - 250V de acordo com a NBR 14136/02 – Padronização” tipo hexagonal.

Marca: Pial Legrand, Schneider ou similar.

Todas as tomadas deverão ser aterradas. Em nenhuma hipótese será aceita a ligação direta dos pinos “N” e “T”.

Os interruptores serão do tipo de sobrepôr, 10A - 250V em condulete metálico. Contatos de bronze ou cobre, de funcionamento brusco e número de alavancas previsto em projeto.

Marca: PIAL-LEGRAND, Schneider ou similar.

Os interruptores e tomadas deverão ser perfeitamente adaptáveis aos seus conduletes e espelhos, e suas partes metálicas estarão sempre aterradas.

As placas ou espelhos para interruptores, tomadas, etc., serão normalmente de metal. Deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas caixas ou conduletes.

6.2.5 LUMINÁRIAS

Luminária hermética de sobrepôr para lâmpadas fluorescentes tubulares, com corpo em policarbonato injetado na cor cinza e difusor em policarbonato injetado transparente. IP65.



Luminárias estanques para áreas externas ou internas especialmente sujeitas à proteção de água, poeira ou impactos. Difusor em policarbonato incolor.



Luminária de emergência 30 leds bateria lítio 2w - potência: 2w - temperatura de cor branco frio - tensão bivolt - fluxo luminoso min. 55lm – autonomia de 3 horas (fluxo máx.) e 6 horas (fluxo min.)





Figura 3 – Luminária de emergência 30 leds

Os acessórios para luminárias tais como receptáculos, soquetes, etc., deverão atender às normas da ABNT atinentes ao assunto.

6.2.6 LÂMPADAS

As lâmpadas fluorescentes terão potência de 40W, formato tubular, cor branca confort (4.100K), com soquetes antivibratórios e partida instantânea. Os bulbos deverão ser isentos de impurezas, manchas ou defeitos que prejudiquem o seu desempenho.

Lâmpada Led Bulbo Pera 10w Bivolt 6000k 1000 Lumens

As lâmpadas devem apresentar, pelo menos, tensão nominal (V), potência nominal (W) e o nome do fabricante ou marca registrada legíveis no bulbo ou na base. Marca: PHILIPS, GE ou similar.

6.2.7 REATORES

Os reatores para as lâmpadas fluorescentes serão de Alto Fator de Potência, 2x40W, eletrônico de alta frequência, com partida rápida, baixa emissão de ruídos, sem efeito estroboscópico, na tensão 220V.

Outros acessórios para luminárias, tais como, receptáculos, soquetes, etc., serão da mesma linha de fabricação dos reatores e lâmpadas e satisfarão as normas da ABNT atinentes ao assunto. Marca: PHILIPS, GE ou similar.

6.2.8 QUADROS E DISJUNTORES

6.2.8.1 DISJUNTORES

Deverão ser fornecidos e instalados, para proteção dos circuitos de iluminação e tomadas interno das subestações, disjuntores termomagnéticos, com capacidade e número de polos conforme planilha.



6.2.8.2 QUADROS

Deverão ser fornecidos e instalados quadros de distribuição de energia e quadros terminais, conforme planilha.

Os quadros de distribuição serão de montagem sobreposta, com caixa e porta pintadas com tinta epóxi cinza, fechadura isolante, sem chave.

Marca: CEMAR ou similar.

6.2.9 ATERRAMENTO

Todas as partes metálicas não energizadas, assim como o neutro devem ser aterradas.

O condutor de aterramento deve ser contínuo, isto é, não ter em série nenhuma outra parte metálica da instalação, ser tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas e não conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção.

A tomada de terra deverá ser firmemente ligada aos eletrodos por meio de solda exotérmica.

Serão utilizadas, como eletrodos de aterramento, as armaduras de aço embutidas nas fundações da estrutura, formando um sistema natural de aterramento.

Deverá possuir uma caixa de inspeção do aterramento do lado de fora da construção. Esta caixa deverá ser feita através de duas hastes tipo Copperweld bitola 5/8" X 3,00 m, conectadas a malha de aterramento da edificação.

6.2.10 RAMAL SUBTERRÂNEO EM BAIXA TENSÃO

6.2.10.1 CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM

Devem ser construídas de blocos de alvenaria (80x80x120cm) e os espaços entre os eletrodutos preenchidos com tijolos maciços de cerâmica, conforme projeto anexo.

Devem ser providas de tampas de ferro fundido com resistência mecânica mínima de 10000 daN, e previstas as inscrições: Rede Elétrica ou similar na face superior.

No fundo das caixas deve ser deixado um lastro de brita nº 1, com, no mínimo, 100 mm de espessura.

Na sua chegada nas caixas, os dutos devem receber acabamento do tipo "boca de sino" e com terminal apropriado de PEAD.

6.2.10.2 PASSAGEM DE ELETRODUTOS DE PVC CORRUGADO

Os circuitos secundários deverão ser, obrigatoriamente, instalados em dutos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) corrugado, flexível, diretamente enterrados ou envelopados com concreto.

A necessidade ou não de envelopamento dos dutos em concreto será definida pela CEASA, com base na análise do projeto apresentado e das condições do local de



implantação das redes.

Os dutos de PEAD e respectivos acessórios devem estar em conformidade com a norma correspondente da CEB.

Os diâmetros nominais internos mínimos dos dutos são os seguintes:

- baixa tensão: 100 mm;

Profundidade mínima do banco de dutos para rede secundária instalada em:

- calçada: 600 mm;

- leito carroçável (ruas, avenidas): 800 mm;

Deve ser instalada fita de advertência, de polietileno de baixa densidade, com largura de 100 mm, na cor amarela, 200 mm abaixo do nível do solo, com os dizeres: Perigo Energia Elétrica.

Nota: Nos envelopamentos deve ser utilizado concreto com $f_{ck} = 15$ MPa e espessura mínima da camada de 100 mm.

Os dutos reservas deverão ter suas extremidades bloqueadas por intermédio de tampões apropriados de PEAD, denominados cones.

As emendas entre dutos devem ser feitas por meio de conexões adequadas de PEAD, devidamente vedadas com fita de vedação ou mastique, recoberto por fita de proteção ou filme de PVC, de maneira a garantir a estanqueidade da emenda.

Os dutos devem ser instalados com arame guia galvanizado, revestido de PVC, com carga de ruptura mínima de 50 daN, destinado ao puxamento do cabo guia de lançamento dos cabos.

Durante a instalação dos dutos e para que seja mantida a retilinidade e o espaçamento entre os dutos do banco, devem ser utilizados espaçadores, uma vez que o alinhamento dos mesmos é de fundamental importância para o lançamento dos cabos.

A distância mínima entre as redes de distribuição subterrâneas e outras redes, quando já existentes ou a serem instaladas, tais como telefone, água, etc. deve ser de, no mínimo, 500 mm. Nos cruzamento com essas mesmas linhas deve ser considerada a mesma distância mínima de 500 mm.

6.2.10.3 PASSAGEM DO CABEAMENTO ELÉTRICO

Deverão ser utilizados cabos unipolares isolação (XLPE - 1kV), conforme segue:

- a) de 185mm², (quatro) por fase e neutro e (um) terra – **SE 01**;
- b) de 185mm², (três) por fase e neutro e (um) terra – **SE 03**;
- c) de 240mm², (quatro) por fase e neutro e (um) terra – **SE 02**.

Fabricante: PRYSMIAN, FICAP ou similar.

6.2.10.4 QUADROS DE PROTEÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QPGBT SE1, SE2 E SE3)

Serão fornecidos e instalados com aproveitamento dos disjuntores existente, painéis modulares desmontáveis de alta resistência mecânica e facilidade de acesso e manutenção, grau de proteção IP54-IK, composto de estrutura, porta, teto, tampa traseira, base soleira, 2 argolas de içamento, trilho de fixação p/ montagem da placa, 2 perfis laterais, placa de montagem, barramentos conforme potência da subestação e demais acessórios. Dimensões mínimas: AxLxP=1600x800x800mm.



Os painéis deverão ser fornecidos e montados conforme diagramas unifilares apresentados nas figuras 1, 2 e 3.

Aplicação: SE 01, SE 02 e SE 03.

Fabricante: CEMAR, BRUM ou similar.

Figura 1 – Diagrama unifilar QPGBT-SE1

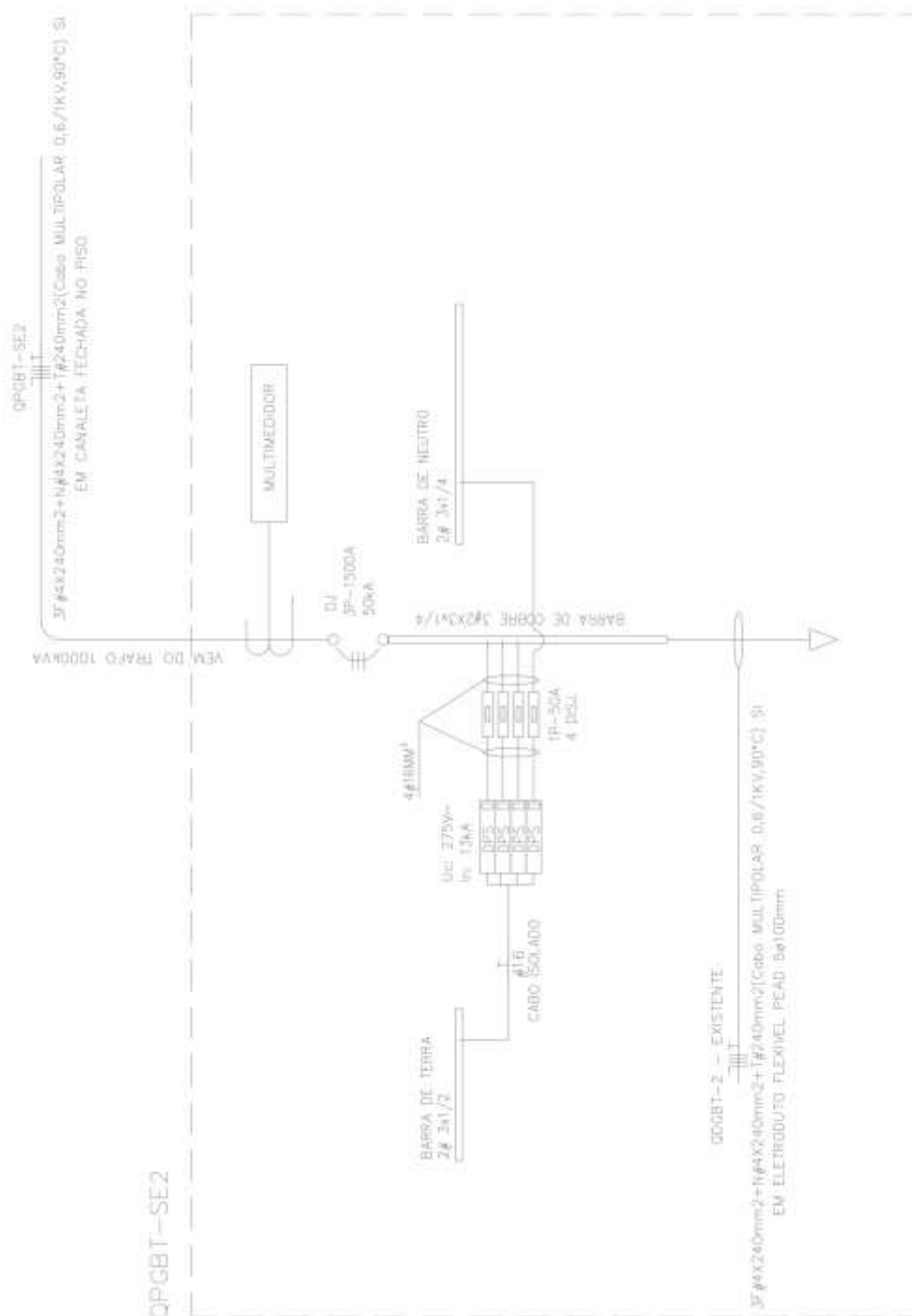


Figura 2 – Diagrama unifilar QPGBT-SE2

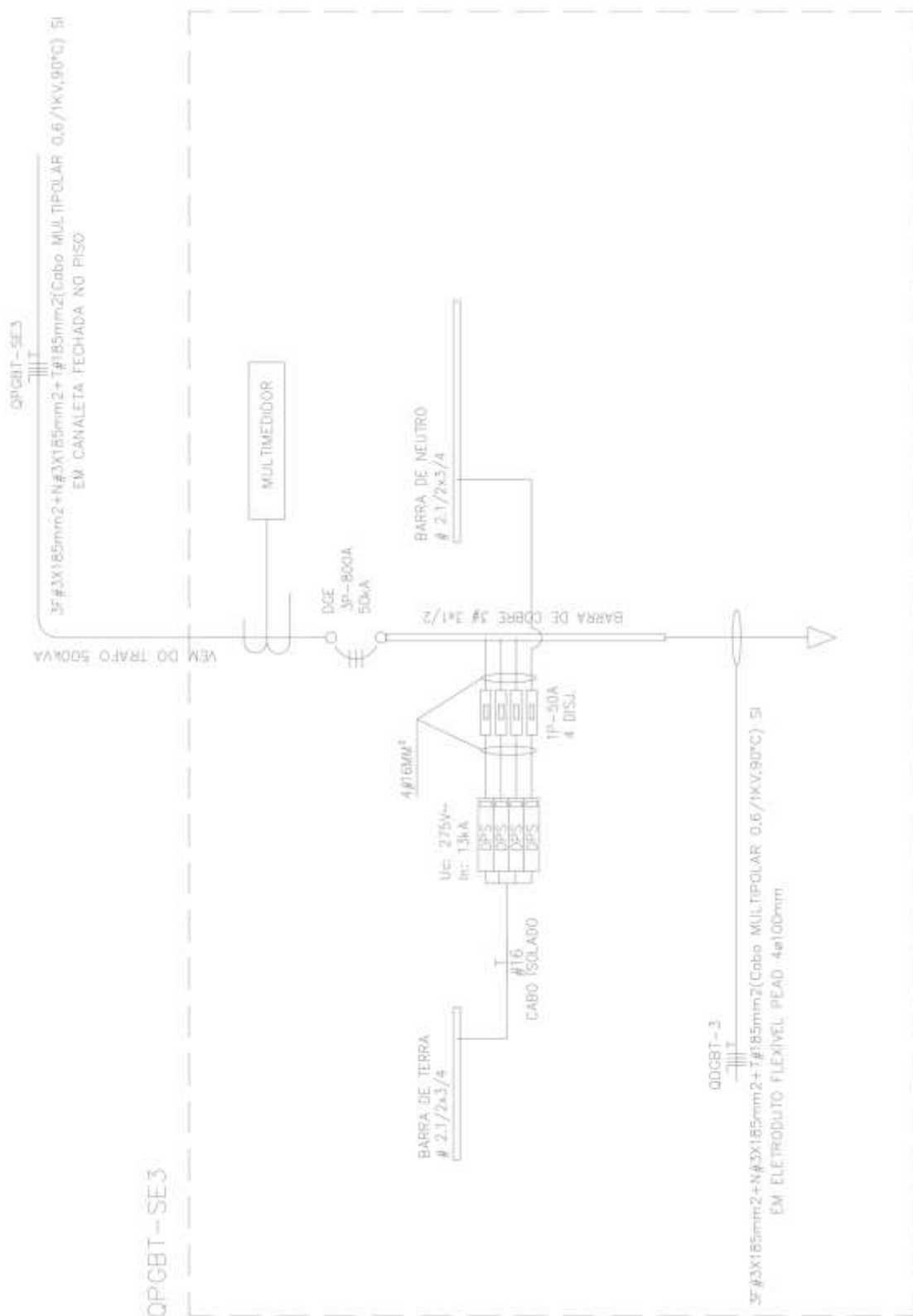


Figura 3 – Diagrama Unifilar QPGBT-SE3



6.2.10.5 QUADROS ELÉTRICO TTA

Todos os quadros de baixa tensão deverão atender as prescrições da NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade).

6.2.10.5.1 GENERALIDADE

Esta especificação aplica-se aos Quadros de Distribuição Geral de Baixa Tensão (QDGBTs).

Normas

Os Quadros de Distribuição Geral de Baixa Tensão deverão atender as prescrições da norma ABNT NBR IEC 60439-1: Conjuntos de Manobra de Controle de Baixa Tensão Tipo TTA e PTTA – Parte 1: conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testado (PTTA).

Ensaaios

Devem obrigatoriamente possuir os seguintes relatórios de certificação, por laboratório reconhecidos nacionalmente, referentes aos 7 ensaios de tipo realizados sob iniciativa do fabricante conforme norma ABNT NBR IEC 60439-1, sendo:

- a) Verificação dos limites de elevação de temperatura;
- b) Verificação das propriedades dielétricas;
- c) Verificação da corrente suportável de curta duração;
- d) Verificação da eficácia do circuito de proteção;
- e) Verificação das distâncias de isolamento e de escoamento;
- f) Verificação do funcionamento mecânico;
- g) Verificação do grau de proteção.

Devem obrigatoriamente possuir os relatórios dos 4 ensaios de rotina realizado pelo montador, conforme prescrito em norma ABNT NBR IEC 60439-1:

- a) Conexões e funcionamento;
- b) Isolação (dielétrico);
- c) Medidas de proteção;
- d) Verificação da resistência de isolamento para PTTA, conforme o item 8.3.4 da norma IEC 60439-1.

Os quadros devem ter os certificados de ensaio de arco elétrico, conforme IEC/TR 61641.

Características elétricas

- a) U_i - tensão nominal de isolamento até 1000 V;
- b) U_e - tensão de operação nominal até 1000 V;
- c) U_{imp} – tensão suportável nominal de impulso 12 kV;
- d) I_n – corrente nominal conforme unifilar/trifilar;
- e) I_{cw} - corrente suportável nominal de curta duração conforme unifilar / 1s;
- f) I_{pk} – corrente suportável nominal de crista = conforme relação em 7.5.3 da norma citada em IEC 60439-1;
- g) F - frequência de operação nominal 60 Hz.



Características construtivas

Deverão ser próprios para uso em instalação abrigada.

O grau de proteção deverá ser no mínimo IP 40. O projetista deverá fazer a definição do IP conforme a ABNT NBR IEC 60529.

Deverá ser provido de dispositivos para içamento e/ou de levantamento para o deslocamento e transporte.

Deverá ter uma embalagem adequada para garantir a integridade física do painel, junto à embalagem deverá ser fornecido manual para içamento, amarração e abertura da embalagem.

Deverá ser fornecido com manual de instalação, operação e manutenção.

Deverá ter separação interna conforme, forma 3b.

No QDGBT 3, deverá ser previsto uma unidade funcional, com um disjuntor, exclusiva para a instalação da proteção do sistema de bomba de recalque e incêndio.

A placa frontal desta unidade funcional deverá ter cor vermelha com a identificação indicada em projeto (etiqueta indelével).

Características da instalação

O quadro deverá atender as seguintes condições de serviço:

- a) temperatura ambiente = máxima 40°C e mínima de -5 °C
- b) condições atmosféricas = ar limpo, umidade relativa não exceda a 50% a uma temperatura de 40°C
- c) altitude máxima = 2000 m
- d) grau de proteção contra impacto = IK 08
- e) instalação = contra parede ou afastada da parede (conforme o local de instalação).

Características gerais

O quadro deverá ser provido de placa de identificação, confeccionada em material resistente, ter gravação de forma indelével e fixada mecanicamente ao painel, contendo as informações do item 5.1 da norma ABNT NBR IEC 60439-1.

As estruturas deverão ser confeccionadas em chapa de aço zincada 12MSG, tampas, espelhos e portas em chapa de aço zincada MSG 14, as demais peças estruturais e complementares construtivas do painel deverão ser próprias para resistir aos esforços mecânicos, elétricos e térmicos e aos efeitos da umidade característicos da instalação para que seja projetado.

Os fechamentos do quadro deverão ser removíveis para facilitar o acesso às suas partes internas.

O quadro deverá constituir um sistema construtivo padronizado pré-fabricado e unidades funcionais modulares para a instalação de dispositivos de proteção, seccionamento, medição e controle bem como demais dispositivos de controle.

Deverá possibilitar ampliações futuras em ambas às extremidades e também a instalação de novas unidades funcionais assim como possibilitar a retirada das unidades funcionais instaladas sem prejuízo das características construtivas para a instalação de outras unidades funcionais.



As conexões de potência (força) entre os barramentos verticais/horizontais, bem como conexões de alimentações dos disjuntores devem ser realizadas conforme manuais, desenhos, catálogos conforme padrão de ensaio do fabricante, e obrigatoriamente deverão ser apresentadas junto com o painel.

As unidades funcionais deverão ser padronizadas de forma que cada unidade seja composta por peças pré-fabricadas baseadas em documentos de fabricação devidamente registrados e controlados.

As unidades funcionais deverão ser adquiridas em forma de kits, para futuras ampliações ou alterações, de forma a possibilitar a instalação dos dispositivos, fazer as interligações elétricas, prover a interligação externa e promover as proteções contra contatos e acabamento sem a necessidade de se criar novos itens pelo cliente.

Os espaços do quadro deverão ser fechadas por tampas que: impeçam o acesso a parte interna do painel, mantenha a harmonia visual e possam ser retiradas para a instalação de novas unidades funcionais.

O quadro deverá ter seus barramentos principais (verticais/horizontais) conforme padrão especificado pelo fabricante em manual de montagem.

O quadro deverá ser provido de base soleiras.

Os dispositivos deverão ser comandados de forma que se tenha um anteparo entre a parte interna e externa ao painel.

6.2.10.5.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

QDGBTs 1 e 2A – Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão 1 e 2A, tipo TTA conforme NBR IEC 60439, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Referência comercial de fabricação: Siemens, ABB, Schneider Electric, WEG;
- ✓ O painel deverá ser montado de acordo com o diagrama unifilar mostrado na **Figura 4** - Diagrama unifilar do QDGBT 1 e **Figura 5** - Diagrama unifilar do QDGBT 2A ;
- ✓ Compartimentação 3b, conforme NBR IEC 60439;
- ✓ Painel auto portante, com entrada de cabos pela parte inferior. Deverá ser prevista abertura na base soleira do painel para a entrada de cabos;
- ✓ Grau de proteção IP 42, conforme IEC 60529;
- ✓ Certificado quanto à ocorrência de arcos internos segundo o Technical Report IEC/TR61641, com certificado fornecido por entidade certificadora acreditada. A certificação deverá prever que o QDGBT seja adequado à proteção de pessoas e do próprio equipamento, atendendo assim aos critérios 1 a 7 da Cláusula 8 do citado documento;
- ✓ O disjuntor de entrada deverá ser do tipo caixa aberta, extraível, com carregamento de molas manual/motorizado e níveis de curto-circuito compatíveis com a instalação;
- ✓ Os medidores deve medir energia ativa e reativa, do tipo medição indireta.
- ✓ Os disjuntores de saídas serão do tipo caixa moldada, regulável, com e níveis de curto-circuito compatíveis com a instalação. O valor da corrente apresentada no diagrama unifilar corresponde a 2/3 do intervalo de regulação;
- ✓ A operação do disjuntor de entrada poderá ser feita tanto local quanto remotamente. A seleção Local-Remoto deverá ser feita por uma chave de 2 posições localizada na porta do compartimento do alvéolo do disjuntor. Para os



- disjuntores do tipo caixa moldada, o acionamento deverá ocorrer com a porta do alvéolo fechada, através de manopla rotativa, a qual também poderá ser travada através de cadeado em caso de manutenção;
- ✓ O disjuntor de entrada deverá ser equipado com bobina de mínima tensão, alimentada pela tensão de comando do disjuntor. Esse disjuntor deverá ser equipado também com mecanismo anti-bombeamento (anti-pumping). Caso a bobina de fechamento e abertura não seja projetada para permanecer continuamente energizada, o disjuntor deverá também ter contatos auxiliares NF e NA nas linhas de fechamento e abertura, respectivamente, de modo impedir a contínua energização das referidas bobinas;
 - ✓ Os dispositivos de proteção contra surto deverão ser protegidos por disjuntores monopolares de 50 A curva C ou fusível, a ser definido com base no nível de curto-circuito do quadro;
 - ✓ Os principais elementos e disjuntores deverão estar claramente identificados, através de etiquetas/placas de identificação e através do código de cores, normatizadas;
 - ✓ Deverá ser previsto transformador de corrente (TC) com secundário em 5A para envio de sinal para o painel do Banco de Capacitores e para os medidores conforme o diagrama (figura 4 e figura 5). Também deverá ser disponibilizado condutor para sinalização de tensão, com a devida proteção (fusíveis ou disjuntores). As conexões com os TCs deverão ser dotadas de bloco borne desconectável com curto-circuito automático.
 - ✓ Os TCs deverão ter as seguintes características mínimas:
 - De acordo com as normas ABNT 6821 e 6856 ou IEC 60044-1;
 - Corpo do transformador moldado em resina epóxi;
 - Do tipo antichama;
 - Isolação a seco;
 - Classe de exatidão: 0,6% (ABNT) ou 0,5 (IEC);
 - Classe de tensão: 0,6 kV (ABNT) ou 0,72 kV (IEC);
 - Corrente no primário: 1250 A
 - Corrente no secundário: 5 A;
 - Classe de temperatura: A (105 °C) ou superior;
 - Frequência nominal: 60 Hz;
 - Fator térmico: 1,2;
 - Classe de isolamento (tensão máxima suportado/ensaio dielétrico): 4 kV (segundo ensaio ABNT) ou 3 kV (segundo ensaio IEC);
 - Para uso interno;
 - Com placa no transformador indicando o fabricante, norma aplicável, modelo e outras informações técnicas relevantes;
 - Com terminais com parafusos com proteção contra corrosão (niquelados/estanhados);
 - Parafusos de inox.



QDGBT-3 – Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão 3, tipo TTA conforme NBR IEC 60439, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Referência comercial de fabricação: Siemens, ABB, Schneider Electric, WEG;
- ✓ O painel deverá ser montado de acordo com o diagrama unifilar mostrado na **Figura 6** - Diagrama unifilar do QDGBT 3;
- ✓ Compartimentação 3b, conforme NBR IEC 60439;
- ✓ Painel auto portante, com entrada de cabos pela parte inferior. Deverá ser prevista abertura na base soleira do painel para a entrada de cabos;
- ✓ Grau de proteção IP 42, conforme IEC 60529;
- ✓ Certificado quanto à ocorrência de arcos internos segundo o Technical Report IEC/TR61641, com certificado fornecido por entidade certificadora acreditada. A certificação deverá prever que o QDGBT seja adequado à proteção de pessoas e do próprio equipamento, atendendo assim aos critérios 1 a 7 da Cláusula 8 do citado documento;
- ✓ O disjuntor de entrada Deverá ser do tipo caixa aberta, extraível, com carregamento de molas manual/motorizado e níveis de curto-circuito compatíveis com a instalação;
- ✓ Os disjuntores de saídas serão do tipo caixa moldada, regulável, com e níveis de curto-circuito compatíveis com a instalação. O valor da corrente apresentada no diagrama unifilar corresponde a 2/3 do intervalo de regulação;
- ✓ A operação do disjuntor de entrada poderá ser feita tanto local quanto remotamente. A seleção Local-Remoto deverá ser feita por uma chave de 2 posições localizada na porta do compartimento do alvéolo do disjuntor. Para os disjuntores do tipo caixa moldada, o acionamento deverá ocorrer com a porta do alvéolo fechada, através de manopla rotativa, a qual também poderá ser travada através de cadeado em caso de manutenção;
- ✓ O disjuntor de entrada deverá ser equipado com bobina de mínima tensão, alimentada pela tensão de comando do disjuntor. Esse disjuntor deverá ser equipado também com mecanismo anti-bombeamento (anti-pumping). Caso a bobina de fechamento e abertura não seja projetada para permanecer continuamente energizada, o disjuntor deverá também ter contatos auxiliares NF e NA nas linhas de fechamento e abertura, respectivamente, de modo impedir a contínua energização das referidas bobinas;
- ✓ Os dispositivos de proteção contra surto deverão ser protegidos por disjuntores monopulares de 50 A curva C ou fusível, a ser definido com base no nível de curto-circuito do quadro;
- ✓ Os principais elementos e disjuntores deverão estar claramente identificados, através de etiquetas/placas de identificação e através do código de cores, normatizadas;
- ✓ Deverá ser previsto transformador de corrente (TC) com secundário em 5A para envio de sinal para o painel do Banco de Capacitores conforme o diagrama (figura 6). Também deverá ser disponibilizado condutor para sinalização de tensão, com a devida proteção (fusíveis ou disjuntores). As conexões com os TCs deverão ser dotadas de bloco borne desconectável com curto-circuito automático.
- ✓ O TC deverá ter as seguintes características mínimas:
 - De acordo com as normas ABNT 6821 e 6856 ou IEC 60044-1;
 - Corpo do transformador moldado em resina epóxi;



- Do tipo antichama;
 - Isolação a seco;
 - Classe de exatidão: 0,6% (ABNT) ou 0,5 (IEC);
 - Classe de tensão: 0,6 kV (ABNT) ou 0,72 kV (IEC);
 - Corrente no primário: 1250 A
 - Corrente no secundário: 5 A;
 - Classe de temperatura: A (105 °C) ou superior;
 - Frequência nominal: 60 Hz;
 - Fator térmico: 1,2;
 - Classe de isolamento (tensão máxima suportado/ensaio dielétrico): 4 kV (segundo ensaio ABNT) ou 3 kV (segundo ensaio IEC);
 - Para uso interno;
 - Com placa no transformador indicando o fabricante, norma aplicável, modelo e outras informações técnicas relevantes;
 - Com terminais com parafusos com proteção contra corrosão (niquelados/estanhados);
- Parafusos de inox.

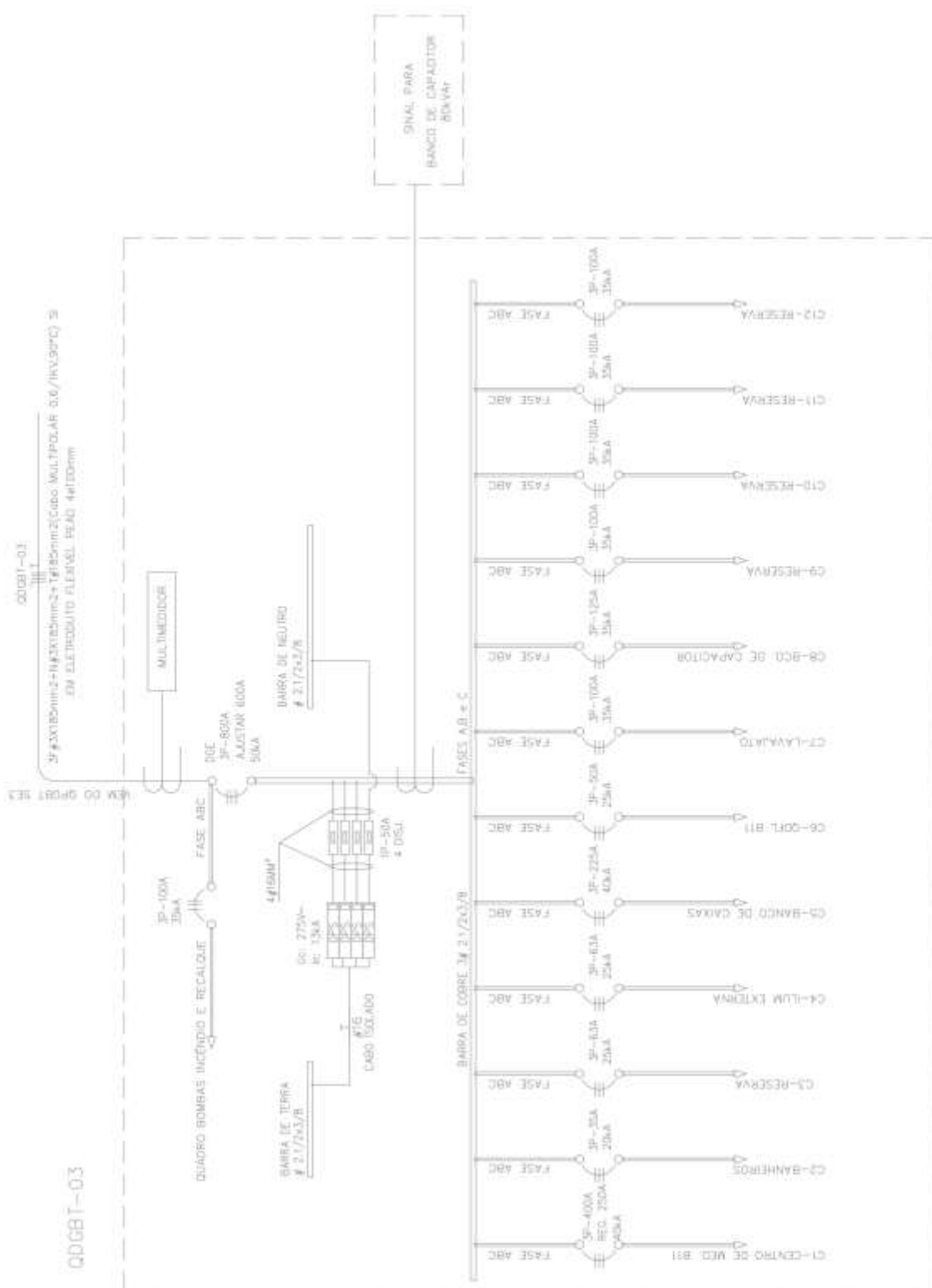


Figura 6 – Diagrama unifilar QDGBT-03



6.2.10.6 BANCO DE CAPACITORES

Deverá ser fornecidos e instalados Banco Automático de Capacitores nos locais conforme segue:

SUBESTAÇÃO SE1 - Banco Automático de Capacitores, 130,0kVAr, 380VAC, 60Hz. Possui 8 estágios internos diferentes (15,0/15,0/15,0/15,0/15,0/15,0/20,0/20,0kVAr). Montado com Unidades Capacitivas Trifásicas marca - SIEMENS, WEG ou similar (atende à norma NBRIEC60831-1 e NBRIEC60831-2) com dispositivo de segurança antiexplosão (máximo 3% THDV e 10% THDI). Seccionadora NH para proteção geral, contadores para o acionamento dos capacitores, resistor de descarga para descarga dos capacitores, proteção para cada estágio através de disjuntor, relé de falta de fase, bornes para entrada do sinal do Transformador de Corrente(TC) curto-circuitáveis, fusíveis para proteção do comando, termostato para acionamento da ventilação com ajuste de temperatura, ventilação forçada, botão de emergência tipo soco, sinalização de energizado, painel autoportante, IP54, cor RAL7032, dimensões 1200Hx800Lx350P, alimentação do produto por baixo, com controlador de fator de potência multiprocessado de 8 Estágios. Todos os materiais utilizados no banco são SIEMENS, EPCOS e WEG.ou similar.

Produto anilhado com diagrama elétrico e manual completo em português.

SUBESTAÇÃO SE2 - Banco Automático de Capacitores, 160,0kVAr, 380VAC, 60Hz. Possui 9 estágios internos diferentes (15,0/15,0/15,0/15,0/15,0/20,0/20,0/20,0/20,0/20,0kVAr). Montado com Unidades Capacitivas Trifásicas marca - SIEMENS, WEG ou similar (atende à norma NBRIEC60831-1 e NBRIEC60831-2) com dispositivo de segurança antiexplosão (máximo 3% THDV e 10% THDI). Seccionadora NH para proteção geral, contadores para o acionamento dos capacitores, resistor de descarga para descarga dos capacitores, proteção para cada estágio através de disjuntor, relé de falta de fase, bornes para entrada do sinal do Transformador de Corrente(TC) curto-circuitáveis, fusíveis para proteção do comando, termostato para acionamento da ventilação com ajuste de temperatura, ventilação forçada, botão de emergência tipo soco, sinalização de energizado, painel autoportante, IP54, cor RAL7032, dimensões 1200Hx800Lx350P, alimentação do produto por baixo, com controlador de fator de potência multiprocessado de 9 Estágios. Todos os materiais utilizados no banco são SIEMENS, EPCOS e WEG.ou similar.

Produto anilhado com diagrama elétrico e manual completo em português.

SUBESTAÇÃO SE3 e SE2A - Banco Automático de Capacitores, 80,0kVAr, 380VAC, 60Hz. Possui 8 estágios internos diferentes (10,0/10,0/10,0/10,0/10,0/10,0/10,0/10,0kVAr). Montado com Unidades Capacitivas Trifásicas marca - SIEMENS, WEG ou similar (atende à norma NBRIEC60831-1 e NBRIEC60831-2) com dispositivo de segurança antiexplosão (máximo 3% THDV e 10% THDI). Seccionadora NH para proteção geral, contadores para o acionamento dos capacitores, resistor de descarga para descarga dos capacitores, proteção para cada estágio através de disjuntor, relé de falta de fase, bornes para entrada do sinal do Transformador de Corrente (TC) curto-circuitáveis, fusíveis para proteção do comando, termostato para acionamento da ventilação com ajuste de temperatura, ventilação forçada, botão de emergência tipo soco, sinalização de energizado, painel



autoportante, IP54, cor RAL7032, dimensões 1200Hx800Lx350P, alimentação do produto por baixo, com controlador de fator de potência multiprocessado de 8 Estágios. Todos os materiais utilizados no banco são SIEMENS, EPCOS e WEG.ou similar.

Produto anilhado com diagrama elétrico e manual completo em português.

6.2.11 VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser realizada a verificação final das instalações elétricas, conforme prevê a NBR 5410/04 "Instalações Elétricas de Baixa Tensão". Após a conclusão dos testes, deverá ser emitido um certificado de garantia constando a realização de cada teste.

7. PISOS

7.2 CONTRAPISO

A edificação deve receber contrapiso com espessura mínima de 10,0 (dez) cm e será executado com concreto de $f_{ck} \geq 10\text{MPa}$.

As superfícies dos contrapisos serão ásperas, com textura rugosa, aditivado com impermeabilizante tipo Vedacit, da VEDACIT ou similar.

7.3 REGULARIZAÇÃO DE PISO

As superfícies a serem regularizadas deverão apresentar-se limpas, isentas de pó, óleo, graxas, gorduras ou restos de obra, devendo receber um jateamento com água caso apresentem qualquer destes elementos.

Poderá ser executada em camada única de até 50 mm, porém com traço 1:3 (cimento e areia). O nivelamento será feito por meio de gabarito constituído de pequenas chapas de madeira assentadas em pontos estratégicos e perfeitamente niveladas. Deverão ser observados os caimentos para aberturas para áreas externa.

7.4 PISO EM CIMENTADO LISO DESEMPENADO

Em todas as calçadas definidas no Projeto Arquitetônico e sobre a laje de cobertura, será executado piso em cimentado liso desempenado.

MATERIAIS

Serão utilizados cimento Portland, pedra britada, areia grossa e média, de conformidade com as Normas NBR 5732/91 "Cimento Portland comum" e NBR 7211/09 "Agregados para concreto - Especificação", e água limpa e isenta de impurezas.

8. REVESTIMENTO DE PAREDES

8.2 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS



8.2.10 CHAPISCO

Chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas, pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200/98 - "Execução de revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento".

Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

As bases de revestimento deverão atender às condições de alinhamento, prumo e nivelamento, fixadas pelas especificações da Norma Brasileira.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada antes da aplicação do chapisco.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda a área da base que se pretende revestir.

As superfícies das paredes e tetos, quando for o caso, serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

8.2.11 REBOCO

As superfícies a serem revestidas, levarão reboco paulista (massa única) no traço 1:6.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos e contra-batentes já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

8.3 REVESTIMENTO EXTERNO

8.3.10 CHAPISCO

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas, pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.



A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200/98 - "Execução de revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento".

Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

As bases de revestimento deverão atender às condições de alinhamento, prumo e nivelamento, fixadas pelas especificações da Norma Brasileira.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada antes da aplicação do chapisco.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda a área da base que se pretende revestir.

As superfícies das paredes e tetos, quando for o caso, serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

8.3.11 REBOCO

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra-batentes, já se encontram perfeitamente colocados.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÕES E TRATAMENTOS

A aplicação dos materiais de impermeabilização deverá seguir rigorosamente as instruções do fabricante, devendo ser executada por profissionais habilitados. Antes da execução desse serviço, as superfícies deverão ser adequadamente preparadas, limpas e regularizadas.

9.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRAPISO

Deverá ser utilizado aditivo impermeabilizante do tipo Sika 1, Vedacit ou similar, na proporção recomendada pela fabricante, nos seguintes locais:

- no concreto de contrapiso;
- na argamassa de emboço das áreas de paredes externas;
- no assentamento das primeiras 3 fiadas das paredes e nos 60 (sessenta) cm inferiores da argamassa de emboço.

9.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME

A face superior dos baldrame deverão receber duas demãos de Neutrol 45, Sikabaldrame ou similar.



9.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES

Será feita impermeabilização das lajes, das subestações e cabine, conforme o Projeto Arquitetônico.

Com a base curada, regularizar a superfície com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com Sika ou resina acrílica Viaplus 1000, da VIAPOL, ou similar, obedecendo ao caimento de 2% para os pontos de captação de água. Os encontros entre parede e piso serão do tipo meia-cana (boleados).

Será aplicada manta à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com tecido de filamentos contínuos de poliéster, previamente estabilizado. A manta deverá ser de fabricação TORODIN, e possuir espessura de 3 mm. Sobre a manta será aplicada uma proteção refletora com tinta de alumínio, não sendo necessária a aplicação de argamassa de proteção mecânica. Antes da execução do serviço, deverá ser executada a imprimação da base.

Antes da aplicação da manta, será feita limpeza das áreas de forma que fiquem isentas de pó, água, graxa ou qualquer outro material que impeça a perfeita aderência da manta sobre a superfície.

O processo de aplicação da impermeabilização será conforme recomendações do fabricante da manta asfáltica e da NBR 9952.

10. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, conforme indicação em projeto.

As sucessivas demãos de pintura deverão ser feitas somente após a pintura anterior estar completamente seca. Não serão aceitos escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, não sendo aceitas marcas de descontinuidade, ondulações e reparos.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

MATERIAIS

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou



explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:

- corantes, naturais ou superficiais;
- solventes;
- diluentes, para dar fluidez;
- aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;
- cargas, para dar corpo e aumentar o peso;
- plastificantes, para dar elasticidade;
- secantes, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.

As cores e tonalidades das tintas deverão ser previamente submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO por meio de amostras pintadas, com dimensão mínima de 0,5 x 1,0 m. A superfície pintada deverá apresentar uniformidade em textura, tonalidade e brilho.

PROCESSO EXECUTIVO

De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

Superfícies Rebocadas

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

CONDICIONANTES

Nos locais onde serão realizados trabalhos de pintura, deverá ser providenciada a colocação de forração sobre os pisos e fita colante em espelhos, esquadrias, puxadores etc. Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas cuidadosamente, devendo ser corrigidos todos os defeitos antes do início dos serviços.

A superfície a ser pintada deve estar curada.

10.2 PINTURA ACRÍLICA

Serão pintadas com tinta acrílica as paredes.

As paredes receberão pintura acrílica em 03 (três) demãos, da marca Metalatex ou similar, na cor Branco Sereno na parte internas e cinza na parte externa.

10.3 PINTURA LÁTEX PVA

Serão pintadas com tinta PVA os tetos das subestações e cabine.

Os tetos, receberão pintura PVA em 03 (três) demãos, da marca Metalatex ou similar, nas cores Branco Sereno.



IV. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Todos os arruamentos e áreas envolvidas pela obra serão entregues totalmente limpos e isentos de entulho.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

A CONTRATADA obriga-se, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** a contar da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, a corrigir as pendências mencionadas neste documento e todas as outras que porventura surjam neste prazo. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, uma equipe de manutenção composta de um encarregado, auxiliado por pedreiros, eletricitas, encanadores e tantos outros operários quantos sejam necessários.

Após esse prazo, a obra será novamente inspecionada para fins de recebimento definitivo.

O recebimento da obra será feito em duas fases após comunicação da conclusão da obra pela CONTRATADA à CEASA/DF:

A. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria. Este deve ser passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da CONTRATANTE e por um da CONTRATADA.

O recebimento provisório ocorrerá 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA e após satisfeitas as seguintes condições:

- realização de todas as medições da obra, inclusive aquelas referentes a acréscimos e modificações;
- entrega à CEASA, quando for o caso, dos certificados de aprovação de instalações ou de garantia de equipamentos, materiais ou serviços especializados;
- entrega à CEASA dos compromissos de manutenção gratuita de equipamentos ou instalações especiais durante o período de garantia;
- entrega à CEASA de todos os projetos devidamente atualizados conforme as modificações efetuadas por ocasião da construção ("AS BUILT");
- entrega de Manual do Usuário.

B. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo atenderá às exigências constantes da legislação pertinente e ainda as indicações abaixo:



- será global, isto é, será referente a todas as obras ou serviços objeto de contrato;
- será feito, no máximo, 90 (noventa) dias após o recebimento provisório e, no mínimo, 30 (trinta) dias após a colocação das instalações em funcionamento;
- após a entrega à CEASA do Certificado de Quitação (CQ) do INSS e FGTS;
- esse Termo de Recebimento Definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil deve ser contado, em qualquer hipótese, a partir da data do Termo, ou seja, ficar entendida e acordada a responsabilidade da CONTRATADA, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- após terem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários, a fornecedores de materiais e a prestadores de serviços nas obras objeto de Contrato.

Qualquer correção que seja de responsabilidade da CONTRATADA, antes ou depois do Recebimento Definitivo, implicará na obrigação de correção de quaisquer outros serviços que, em decorrência desta ou do defeito original, se tornem necessários. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, uma equipe de manutenção composta por técnicos especializados.

Todas as imperfeições ou danos decorrentes dos serviços - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

V. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

A empresa contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.

Fornecer todos os documentos pertinentes à execução do objeto solicitado pela CONTRATANTE ou seus fiscais.

Fornecer todo material e equipamentos necessários para execução do objeto.

Manter seus empregados uniformizados, identificados através de crachás, com

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



fotografia recente e provido de equipamentos de proteção individual – EPI's e de proteção coletiva – EPC's.

Instruir seus empregados responsáveis pela execução do objeto a se adequarem as normas disciplinares, regimentais e de segurança da CEASA/DF.

Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos da CEASA/DF, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a execução dos serviços.

Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos pessoais ou materiais causados por seus empregados, quando em serviço ao patrimônio da Ceasa/DF ou a terceiros, sendo por ação ou omissão dos mesmos, no desempenho de suas atividades.

Assumir todas as responsabilidades e ônus, no que se referem aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, assistência médica, seguros, auxílios transporte e alimentação em local de serviço e demais obrigações trabalhistas, ficando a Ceasa/DF isenta de qualquer despesa desse tipo.

Proceder à substituição de qualquer defeito ocorrido no objeto por outro em perfeito estado, sem ônus adicional para a CEASA/DF.

Demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital, Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mantendo durante a vigência do contrato todas as condições acima descritas.

VII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Disponibilizar todas as informações necessárias para elaboração correta das alterações dos projetos, objeto deste Termo.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações descrito neste documento, através do servidor designado pela Presidência da CEASA/DF.

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato.

Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias e financeiras do GDF em vigor.

Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, as suas dependências para execução dos serviços contratados.

Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa contratada.

A existência da fiscalização da CEASA/DF não exime a responsabilidade da contratada por qualquer vício ou defeito na execução da obra.

VIII. SANÇÕES PELA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O descumprimento das exigências do termo de referência, quando não devidamente justificadas e aceitas pela CEASA/DF, implicará nas penalidades ligadas à legislação licitatória, na forma da Lei 8666/93 e legislações correlatas, tal como o decreto 26.851/06 e alterações posteriores.



IX. FISCALIZAÇÃO

A CEASA/DF designará um funcionário para a fiscalização da execução do contrato (também denominado de executor do contrato), o qual será responsável por:

- a) Solicitar à empresa contratada a sanar as incorreções e o que esteja em desacordo com o especificado ou insatisfatório;
- b) Acompanhar e atestar o recebimento das medições e do objeto contratado.

X. PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com as normas financeiras e orçamentarias do Distrito Federal, conforme cronograma detalhado, anexo II.

XI. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa a ser contratada deve possuir os seguintes requisitos para a apresentação da proposta:

a) Ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante de gerenciamento e execução de obras, conforme anotação em acervo técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA de qualquer unidade da federação e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

c) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, através de certidão e/ou atestado, com indicação das ART's do(s) contrato(s) relativo à execução do(s) serviço(s), atestado(s) em nome da empresa licitante.

d) Atestado de capacidade técnico-profissional averbado no CREA de qualquer unidade da federação, que comprove que o(s) Profissional(is) indicado(s) na Declaração de Responsabilidade Técnica, executou serviços compatíveis com o objeto licitado, onde conste no mínimo a execução de:

- Montagem de subestação abrigada de energia com potência instalada de 1500kVA;
- Fornecimento e instalação de cubículo blindado de média tensão;
- Fornecimento e instalação de painéis de baixa tensão TTA, conforme NBR IEC – 60439, com ensaio de arco conforme IEC/TR-61641;
- Execução de rede de dutos subterrâneos para instalação elétrica.

Apresentar Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme anexo IV, na qual deverá constar a qualificação do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) para execução da obra e deverá ser assinada por todo(s) o(s) indicado(s) e, por fim, pelo representante legal da empresa.

A declaração que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue na Comissão de Licitação por ocasião da convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

Os profissionais indicados na Declaração de Responsabilidade Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ART's.

A licitante deverá apresentar Termo de Vistoria conforme edital, expedido pela CEASA/DF, em nome da licitante, declarando que visitou o local expressando inteiro



conhecimento das condições.

A vistoria deverá ser agendada na Seção de Engenharia (61) 3363- 1216, podendo ser realizada de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h às 12h e das 13h às 17h, em até um dia útil antes da abertura da sessão.

Nota: É vedada a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

XII. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Naquilo que for possível, o fornecimento de materiais e serviços devem atender às premissas estabelecidas pela Lei 4770/2012, que trata das licitações sustentáveis no âmbito da Administração do GDF, e às premissas da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços.



XIII. ANEXOS

Anexo I –	Orçamento Estimativo
Anexo II	– Cronograma
Anexo III	– Projeto Arquitetônico e elétrico
Anexo IV	– Modelo – Declaração de Responsabilidade Técnica
Anexo V	– Detalhamento do BDI

Brasília - DF, 05 de março de 2018.

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista – CREA 13520-D-DF
SEPOR – CEASA/DF – MAT. 1117-7

VISTO:

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILO
Vice Presidente da CEASA/DF

APROVO:

JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente da CEASA/DF



ANEXO – I

ORÇAMENTO ESTIMADO

Em decorrência do disposto no art. 34 da Lei 13.303/2016, o orçamento será Sigiloso.



ANEXO – II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1ª mês	2ª mês	3ª mês	4ª mês	5º mês	TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100%					100%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	28%	18%	18%	18%	18%	100%
3	SUBESTAÇÃO SE 01						
3.1	DEMOLICOES/RETIRADAS	100%					100%
3.2	PAREDES	70%	30%				100%
3.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	70%	30%				100%
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		100%				100%
3.5	ILUMINAÇÃO INTERNA	80%	20%				100%
3.6	INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO	100%					100%
3.7	RAMAL DE ALIMENTAÇÃO /QUADROS	100%					100%
4	SUBESTAÇÃO SE 03						
4.1	DEMOLICOES/RETIRADAS		100%				100%
5.4	PAREDES		50%	50%			100%
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		50%	50%			100%
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO			100%			100%
5.7	ILUMINAÇÃO INTERNA			100%			100%
5.8	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO		50%	50%			100%
5.9	RAMAL DE ALIMENTADOR BT/QUADROS			100%			100%
5.10	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO			100%			100%
6	SUBESTAÇÃO SE 03						
6.1	DEMOLICOES/RETIRADAS	70%	30%				100%
6.2	LOCAÇÃO DA OBRA	100%					100%
6.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS	50%	50%				100%
6.4	PAREDES	30%	70%				100%
6.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		100%				100%
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO		100%				100%
6.7	ILUMINAÇÃO INTERNA		100%				100%
6.8	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO			50%	50%		100%
6.9	RAMAL DE ALIMENTADOR BT / QUADROS			25%	75%		100%
6.10	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				100%		100%
6.11	LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				100%		100%
7	SUBESTAÇÃO SE 2A						
7.1	DEMOLICOES/RETIRADAS			20%	80%		100%
7.2	CONTRAPISO			50%	50%		100%
7.3	PAREDES			50%	50%		100%
7.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS			60%	40%		100%
7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO			100%			100%
7.6	ILUMINAÇÃO/INTERNA			60%	40%		100%
7.7	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO				30%	70%	100%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.8	RAMAL DE ALIMENTADOR BT/QUADROS					100%	100%
7.9	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO					100%	100%
7.10	LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				100%		100%
8	DIVERSOS	10%	20%	30%	20%	20%	100%
9	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		20%	40%	20%	20%	100%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		20%	40%	20%	20%	100%
11	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	20%	20%	20%	20%	20%	100%

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA

Engenheiro eletricista

CREA 13520/D-DF



ANEXO – III

PROJETO ARQUITETÔNICO E ELÉTRICO

*Ver arquivo disponibilizado para download no site
da Ceasa/DF*



ANEXO – IV - MODELO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Central de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF

Ref.: Reforma das Subestações Elétricas da Ceasa/DF.

Assunto: Declaração de Responsabilidade Técnica

Prezados Senhores,

Declaramos à CEASA e em atendimento ao disposto neste TR e seus anexos, para efeito da licitação em epígrafe, que indicamos para ser (em) Responsável (eis) Técnico(s):

1. Engenheiro(s):

Nome: CREA n.º

Assinatura do RT: Data de registro

Especialidade:

Declaramos outros sim, que todos os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico (poderá ser demonstrado o vínculo por ocasião da celebração do contrato), com relacionamento na empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é Responsável Técnico de outra empresa, em outra região, sem autorização do CREA.

Brasília, 2018.

Nome e Assinatura do responsável técnico indicado

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa.

Cargo - nome da empresa licitante

Notas:

- 1- O detentor do Acervo Técnico deverá, obrigatoriamente, ser um dos Responsáveis Técnicos indicados acima;**
- 2- Os Responsáveis Técnicos indicados acima deverão assinar esta declaração;**
- 3- O Engenheiro indicado deverá demonstrar, quando do início dos serviços, sua aptidão e experiência no desempenho de suas funções. Caso não atenda a estas exigências (a critério da CEASA/DF) deverá ser substituído.**



ANEXO - V - DETALHAMENTO DO BDI

(local e data)

À Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA

Brasília – DF

REF.: Rito Ordinário - ____/2018 – CEASA

Objeto:..

Item	Discriminação	Taxa %
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS	
3	RISCOS E IMPREVISTOS	
4	GARANTIAS	
5	DESPESAS FINANCEIRAS	
6	LUCRO	
IMPOSTOS CONSIDERADOS		
1	ISS	
2	PIS	
3	COFINS	
	TOTAL	

BDI ADOTADO %	
----------------------	--

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro;

I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e ISS).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO – DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)



II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Minuta de Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº _____/_____.

Processo nº 0071-0000105/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1 - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF N° 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI n° 175.505 SSP/DF, CPF/MF n° 832.483.661-68, e de outro lado, ********* como **CONTRATADO**, *********, CNPJ n°. *********, com sede comercial em *********, CEP n° *********, representada neste ato por *********, nacionalidade, estado civil, profissão, RG n° ********* SSP/SP, CPF/MF n° *********, com residência e domicílio em *********, resolvem firmar o presente contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

2.1 - O presente Contrato obedece aos termos do Edital e anexos, Termo de Referência, da Proposta de fl. *********, lei federal n. 13.303/2016 (normas gerais sobre licitação e contratos), Lei n° 8.666/93 (normas gerais sobre licitação e contratos), Lei Complementar n° 123/2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte), e demais legislação, e suas alterações, independentemente de transcrição (art. 3º, Decreto-Lei n° 4.657/1942).

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com



substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs), conforme descrição e condições especificadas no Edital, termo de referência /projeto básico, da Proposta de ***** dos autos do processo administrativo de número em epígrafe, sob regime de menor valor global, que passam a integrar o presente Termo.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

4.1 - O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor valor global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93 e lei 13.303/2016.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O valor total do Contrato, considerado o valor total estimado para todos os itens, é de R\$ *****, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), conforme fl. *** dos autos do processo de número em epígrafe.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa de R\$ ***** correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (fl. ***** dos autos do processo de número em epígrafe):

I – Unidade Orçamentária: **14.202 - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos Próprios;**

III – Programa de Trabalho: **xxxxx;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **xxxxxx - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;**

V – Grupo de Despesa: **xxxx;**

VI – Esfera: **xxxx.**

6.2 - O empenho inicial para contratação da empresa é de R\$ *****, conforme Nota de Empenho nº *****, emitida em *** de ***** de 2018, na modalidade _____.

Cláusula Sétima – Do Faturamento/Pagamento



7.1 - Os pagamentos dos valores aprovados pelas CEASA/DF serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, desde que de acordo com o aprovado pelas CEASA/DF, conforme disposições do do Edital.

Cláusula Oitava – Dos Prazos

8.1 - O **prazo de vigência do contrato** fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, conforme Orientação Normativa n. 39, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União (AGU), através de aditamento, conforme art. 57, lei nº 8.666/1993, Edital e Termo de Referência.

8.2 - O **prazo de execução dos serviços** é de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado através de aditamento, conforme art. 57, lei nº 8.666/1993, Edital de Pregão Eletrônico e Termo de Referência.

Cláusula Nona – Da execução dos serviços

9.1 – a execução dos serviços será feita na forma do Termo de Referência e Edital.

Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada

10.1 – Fica a contratada sujeita às disposições do Edital, ao Termo de Referência, e à legislação pertinente, quanto a suas obrigações.

10.2 – Fica a contratada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante

11.1 – Fica a contratante sujeita às disposições do Edital, ao Termo de Referência anexado ao referido Edital, e à legislação pertinente, quanto a suas obrigações.

Cláusula Décima Segunda – Do Local de Entrega e de Recebimento do objeto

12.1 – Os objetos serão entregues, recebidos e pagos na forma que dispõe as regras do Edital, do Termo de Referência anexado ao referido Edital, e da legislação pertinente.



Cláusula Décima Terceira – Da Alteração Contratual

13.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

13.2 – A alteração de valor contratual, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades

14.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, obedecerá, no âmbito das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. (CEASA/DF), às normas estabelecidas no Decreto Distrital n.º 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

15.1 - O Contrato poderá ser rescindido, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – Do Executor

16.1 – A CEASA/DF, por meio de Instrução e Serviço, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

17.1 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, **até o quinto dia útil do mês** seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente das CEASA/DF (art. 61, parágrafo único, lei federal n. 8.666/1993 e lei 13.303/2016).

Cláusula Décima Oitava – Do Foro



18.1 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Cláusula Décima Nona – Da Ouvidoria de Combate à Corrupção

19.1 – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria, no telefone Central 162 ou pelo atendimento presencial: SIA trecho n. 10, lote 05, Pavilhão n. B3, 1º andar, CEP 71.208-900, Distrito Federal.

Cláusula Vigésima – Das Garantias

20.1 - Os equipamentos terão garantia, que será de, no mínimo, 05 (cinco) anos, nos do Termo de Referência e Edital.

Cláusula Vigésima Primeira – Matriz de riscos

20.1 - Na hipótese de ocorrência de um dos eventos de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a CEASA/DF sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

20.1.1 - Após a notificação, a CEASA/DF decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a CEASA/DF poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

20.1.2 - A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira.



20.1.3 - O reconhecimento pela CEASA/DF dos eventos descritos no Anexo 03 deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

20.2 - As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

20.2.1 - As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

20.2.2 - As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

20.2.3 - Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

20.2.3.1 - O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

20.2.4 - As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

20.3 - Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos como caso de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBRA/SERVIÇO: _____
Edital de Licitação nº./ _____

_____(Razão social da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, e-mail _____, por intermédio de seu (sua) representante
legal, o
(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA,, sob as penas da Lei,
que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara sob as penas da lei, que a Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos
elencados no item 3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declara que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e
que concorda plenamente com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(Razão social da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, e-mail _____, por intermédio de seu (sua) representante
legal, o
(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto
neste Edital, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

OBRA/SERVIÇO: _____

Edital de Licitação nº./_____

PROPONENTE:

CNPJ/MF DO PROPONENTE: ENDEREÇO DO PROPONENTE:

FONE: EMAIL:

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL PROPONENTE:

O valor global da proposta inicial é de R\$(_____),
sendo R\$(_____) referente ao total de mão de obra e
R\$(_____) referente ao total dos materiais, sendo
utilizado% de BDI/Materiais, % de BDI/Serviços e % de Encargos Sociais, conforme detalhamento analítico
abaixo.

O prazo de validade desta proposta é de _____ dias.

Declaramos expressamente que o preço proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Declaramos que nos responsabilizamos pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento e concordamos que, em caso de eventual necessidade de aditamentos durante a execução do objeto acima especificado e para os itens não previstos na Planilha Demonstrativo da Composição do Custo Unitário deste licitante, serão utilizados os preços contidos na Planilha de Preços Unitários Ceasa/DF (em **Anexo**) devidamente ajustados ao desconto ofertado nesta licitação e atualizados conforme o critério estabelecido no termo de contrato.

Finalmente, declaramos que a Planilha Demonstrativo da Composição do Custo Unitário deste licitante e a Planilha de Preços Unitários da Ceasa/DF foram disponibilizadas em meio eletrônico juntamente com o edital da presente licitação e que não serão processadas quaisquer alterações indevidas nos códigos e dados constantes das planilhas.

Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



Anexar em sua proposta o detalhamento analítico dos itens, do BDI, dos encargos sociais e o cronograma físico/financeiro ínsito à sua proposta.

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOT.
1		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
1.1		ART	unid.	1,00		
1.2		TAXA Registro de Obra	unid.	1,00		
		TOTAL DO ITEM 1				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1		CANTEIRO DE OBRAS				
2.1.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m ²	80,00		
2.1.2	74209/001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	2,40		
2.1.3	73847/001	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acusticochassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	5,00		
2.1.4	cotação	Locação de 01 tenda para canteiro de obra 5x10m	mês	5,00		
2.1.5	cotação	Locação de 01 banheiro quimico	mês	5,00		
		TOTAL DO ITEM 2				
3		CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E ENTRADA DE ENERGIA				
3.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
3.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	4,00		
3.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
3.1.3	cotação	Retirada de conjunto de medição em alta tensão (TCS e TPs) e ferragens	unid.	1,00		
3.1.4	85334	retirada de esquadrias metalicas	m ²	13,00		
3.1.5	73899/002	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ³	4,50		
3.1.6	73616	Demolicao de concreto simples	m ³	1,00		
3.1.7	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m ³	5,50		
3.1.8	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	82,60		
		TOTAL DO ITEM 3.1				
3.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
3.2.1	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m ²	5,00		
		TOTAL DO ITEM 3.2				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
3.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m ³	0,50		
3.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m ³	2,00		
3.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	23,40		
3.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	52,00		
3.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	26,46		
3.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	38,00		
3.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
3.3.8	31	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	kg	99,20		
3.3.9	32	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	26,46		
3.3.10	34	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	52,00		
3.3.11	39	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kg	23,40		
3.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mao de obra	m ²	4,80		
3.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	4,00		
3.3.14	92265	Fabricação de formas para vigas, em chapa de madeira compensada e resinada, e = 17mm, af_12/2015	m ²	22,00		
3.3.15	79482	Aterro com areia com adensamento hidraulico	m ³	2,50		
3.3.16	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 3.3				
3.4		PAREDES				
3.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	32,40		
3.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m²	70,00		
3.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
3.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
3.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	145,00		
		TOTAL DO ITEM 3.4				
3.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
3.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	1,30		
3.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	1,30		
3.5.3	cotação	Tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço - removível	m²	5,54		
3.5.4	72144	Recolocacao de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	unid.	7,00		
3.5.5	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 3.5				
3.6		IMPERMEABILIZAÇÃO/LAJE MEDIÇÃO				
3.6.1	83742	limpermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m²	12,00		
3.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	8,00		
3.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	28,00		
		TOTAL DO ITEM 3.6				
3.7		ILUMINAÇÃO EXTERNA/INTERNA				
3.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	3,00		
3.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	3,00		
3.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32/36 w, base g-13, fornecimento e instalação, af_11/2017_p	unid.	6,00		
3.7.4	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	3,00		
3.7.5	93043	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid.	2,00		
3.7.6	38775	luminaria tipo tartaruga para area externa em aluminio, com grade, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	unid.	2,00		
3.7.7	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
3.7.8	95795	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	6,00		
3.7.9	95779	Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.7.10	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
3.7.11	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
3.7.12	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
3.7.13	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 3.7				
3.8		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				
3.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	8,00		
3.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
3.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
3.8.4	cotação	Luca galv. 4"	pç	2,00		
3.8.5	cotação	Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo 800A com relé secundário Prextron mod. 6104A, capacidade de ruptura 500 Mva, 31,5 ka, composto de três tc's, dispositivo de intertravamento elétrico e mecânico, acionado por sistemas de sinalização da abertura e fechamento da chave seccionada com comando no rele 6104 Prexton acoplado ao disjuntor - Instalação	pç	2,00		
3.8.6	cotação	Chave seccionadora uso interno triolar fab. Beghim, manobra sem carga, 17,5kv 400A tipo HRBTL sem base de fusível, com punho e manobra RA-2 com KIRK-suporte, micro switt de sinalização da abertura ou fechamento da chave seccionadora interligada ao disjuntor de média tensão na cabine de proteção da subestação através de cirvito elétrico cabeado em eletrodutos de PVCr. - instalação	pç	2,00		
3.8.7	cotação	TRANSFORMADOR de potencial TP 15Kv / 115V 500 VA - Fornecimento e instalação	pç	1,00		
3.8.8	cotação	TRANSFORMADOR de potencial TP 15Kv / 115V 500 VA - Instalação	pç	2,00		
3.8.9	cotação	Conjunto de medição em alta tensão (TCS e TPs) e ferragens - Instalação	unid.	1,00		
3.8.10	73781/001	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	10,00		
3.8.11	72263	Terminal ou conector de pressao - para cabo 50mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	12,00		
3.8.12	cotação	Bucha de passagem 15 kv 200A interna/interna porcelana Fab. IBMS - instalação	pç	6,00		
3.8.13	cotação	Suporte em ferro galv. Para sustentação de duas chaves Beghim tipo HRBTL Beghim sem base de fusível acima descrita - mão de obra instalação	pç	2,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.8.14	cotação	Suporte em chapa de ferro galvanizada para buchas de passagens - mão de obra instalação	pç	2,00		
3.8.15	cotação	Suporte em ferro galv. Para isolador pedestal 15kv - mão de obra instalação	pç	4,00		
3.8.16	cotação	Bucha S10 com parafuso	pç	20,00		
3.8.17	72254	Cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalacao	m	15,00		
3.8.18	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017_p	unid.	3,00		
3.8.19	cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto.	pç	1,00		
3.8.20	cotação	Esmalte sintético Verde (Fase A)	lt	1,00		
3.8.21	cotação	Esmalte sintético Amarelo (Fase B)	lt	1,00		
3.8.22	cotação	Esmalte sintético Marrom/Violeta (Fase C)	lt	1,00		
3.8.23	cotação	Tinner	lt	1,00		
3.8.24	cotação	Estopa de limpeza - (embalagem de 1kg)	sc	1,00		
3.8.25	cotação	Varão de cobre 3/8 - varão de 3,0m	unid.	15,00		
3.8.26	cotação	Terminal concêntrico central 3/8	pç	39,00		
3.8.27	cotação	Terminal T 3/8	pç	21,00		
3.8.28	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	2,00		
3.8.29	cotação	Isolador pedestal 15kv 200A em Epóxi - inclusive suporte	pç	15,00		
		TOTAL DO ITEM 3.8				
3.9		RAMAL DE ENTRADA CEB				
3.9.1	cotação	Poste concreto seção circular comprimento=11m carga nominal no topo 600kg inclusive escavacao, transporte - fornecimento e colocação	unid.	1,00		
3.9.2	cotação	para-raio polimérico 12kv - 10ka - fornecimento e instalação	unid.	4,00		
3.9.3	cotação	Chave fusível unipolar, 15kv - 200A, equipada com comando para haste de manobra . fornecimento e instalação.	unid.	3,00		
3.9.4	cotação	Terminal em porcelana para cabo até 95mm² em 8,7/15KV- fornecimento e instalação	unid.	4,00		
3.9.5	cotação	Cruzeta de aço tipo "U" galvanizada a fogo - 2.400mm	unid.	1,00		
3.9.6	cotação	Braço Tipo C 15Kv- fornecimento e instalação	unid.	1,00		
3.9.7	cotação	Cantoneira Auxiliar para Braço tipo C- fornecimento e instalação	unid.	1,00		
3.9.8	cotação	Cinta Circular 110mm A 200mm com parafusos - fornecimento e instalação	unid.	5,00		
3.9.9	72253	Cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalacao	m	20,00		
3.9.10	cotação	Cabos unipolar, constituídos por condutores blindados decobre 50mm2 , têmpera mole, encordoamento classe 2, com isolamento emXLPE (polietileno reticulado) com cobertura de PVC (policloreto de vinila), temperatura para serviço contínuo de 90°C e tensão de isolamento de 15 KV	m	80,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.9.11	Cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" – (peças de 3,00m)	Mts	9,00		
3.9.12	Cotação	Bucha de Alumínio 4"	Pç	2,00		
3.9.13	Cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	Pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 3.9				
3.10		REDE DE ALTA INTERNA DA CEASA				
3.10.1	72915	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica (RAMAL DA CEASA)	m³	96,00		
3.10.2	93328	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada af_04/2016	m³	96,00		
3.10.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexoes	m	192,00		
3.10.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3 cr 437,13	m³	10,00		
3.10.5	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB2 conf. Projeto	unid.	3,00		
3.10.6	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(dois circuitos trifásicos) , retirar da Cabine de medição antiga e ligar na nova Cabine.	m	400,00		
3.10.7	3759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	6,40		
3.10.8	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfaltica para pavimentação urbana	m³xkm	128,00		
		TOTAL DO ITEM 3.10				
3.11		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				
3.11.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 750kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.11.2	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	12,00		
		TOTAL DO ITEM 3.11				
3.12		ALAMBRADO				
3.12.1	Novacap 4630	Alambrado em gradil, com painél de aço com curva em "V", soldado, galvanizado, com pintura eletrostática em poliéster, altura 2,03 m, inclusive postes tubulares quadrados, (fornecimento e execução)	m	25,00		
3.12.2	Novacap 4624	Mureta , em blocos de concreto com revestimento em argamassa 1:3, e=2 cm, h=40cm	m	25,00		
		TOTAL DO ITEM 3.12				
		TOTAL DO ITEM 3				
4		SUBESTAÇÃO SE 01				
4.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
4.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
4.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
4.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de bloco furados, de forma manual, s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
4.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
4.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
4.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 4.1				
4.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
2.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 4.2				
4.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
4.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
4.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
4.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
4.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		
4.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
4.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
4.3.8	31	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	kg	81,00		
4.3.9	32	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	40,00		
4.3.10	34	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	52,00		
4.3.11	39	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kg	20,00		
4.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mao de obra	m ²	8,00		
4.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
4.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. Af_12/2015	m ²	22,00		
4.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
TOTAL DO ITEM 4.3						
4.4		PAREDES				
4.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
4.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
4.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
4.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
4.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
4.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 4.4				
4.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	4,56		
4.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	4,56		
4.5.3	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 4.5				
4.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
4.6.1	83742	limpermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m²	15,00		
4.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	10,00		
4.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 4.6				
4.7		ILUMINAÇÃO EXTERNA/INTERNA				
4.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
4.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
4.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32/36 w, base g13 – fornecimento e instalação. Af_11/2017_p	unid.	4,00		
4.7.4	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
4.7.5	93043	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid.	2,00		
4.7.6	83479	Luminaria estanque - protecao contra agua, poeira ou impactos - tipo aquatic pial ou equivalente	unid.	2,00		
4.7.7	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	15,00		
4.7.8	95795	Condutele de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	6,00		
4.7.9	95779	Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
4.7.10	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
4.7.11	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
4.7.12	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
4.7.13	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 4.7				
4.8		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
4.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
4.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
4.8.4	Cotação	Curva galv. curta 90° 4"	pç	1,00		
4.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
4.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
4.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
4.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
4.8.9	73781/001	Mufa terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	12,00		
4.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 4.8				
4.9		RAMAL ALIM ENTADOR DE BAIXA TENSÃO/QUADROS				
4.9.1	72915	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m³	45,00		
4.9.2	93382	Reaterro manual de vala com compactação	m³	45,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		mecanizada af_04/2016				
4.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexoes	m	400,00		
4.9.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3 cr 437,13	M³	8,00		
4.9.5	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB1 conf. Projeto	unid.	2,00		
4.9.6	92998	Cabo de cobre isolado, 185 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1400,00		
4.9.7	72268	Terminal ou conector de pressao - para cabo 185mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	34,00		
4.9.8	cotação	Serviço de retirada de transformador existente de 750kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
4.9.9	cotação	(QPGBT-SEI) montado conforme o item 62.104 e figura 1 da especificação técnica.	unid.	1,00		
4.9.10	cotação	QDGBT - I/TTA. conforme diagrama figura 4 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 da Especificações Técnicas.	unid	1,00		
4.9.11	Cotação	Banco Automático de Capacitores. 130.0kVAr. 380VAC. 60Hz. e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da Especificação Técnica.	unid	1,00		
4.9.12	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	M²	4,00		
4.9.13	3759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	4,00		
4.9.14	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	80,00		
		TOTAL DO ITEM 4.9				
4.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
4.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(dois circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S01	m	80,00		
		TOTAL DO ITEM 4.10				
4.11		ATERRAMENTO				
4.11.1	72254	Cabo de cobre 50mm² - fornecimento e instalação	M	20		
4.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação. Af_12/2017	Unid	3,00		
4.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Unid	1,00		
4.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid.	4,00		
		TOTAL DO ITEM 4.11				
4.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 750kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
4.12.2	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 4.12				
		TOTAL DO ITEM 4				
5		SUBESTAÇÃO SE 02				
5.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
5.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
5.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
5.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de bloco furados, de forma manual, s/reaproveitamento	m³	2,00		
5.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
5.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
5.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 5.1				
5.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
5.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 5.2				
5.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
5.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
5.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
5.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
5.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		
5.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
5.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
5.3.8	31	Aço ca-50, 12,5 mm, vergalhão	kg	81,00		
5.3.9	32	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	40,00		
5.3.10	34	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	52,00		
5.3.11	39	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão	kg	20,00		
5.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra	m ²	8,00		
5.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
5.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17mm, af_12/2015	m ²	22,00		
5.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 5.3				
5.4		PAREDES				
5.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
5.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
5.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
5.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
5.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
5.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		

“Brasília – Capital Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 5.4				
5.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m ²	4,56		
5.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm ² para chincanas tipo veneziana	m ²	4,56		
5.5.3	79497/001	Pintura a óleo, 3 demãos	m ²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 5.5				
5.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.6.1	83742	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	15,00		
5.6.2	83738	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m ²	10,00		
5.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m ²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 5.6				
5.7		ILUMINAÇÃO INTERNA				
5.7.1	38786	Luminária hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (não inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
5.7.2	38774	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
5.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32 / 36 w, base g 13 – fornecimento e instalação af_11/2017_p	unid.	4,00		
5.7.4	83391	Reator para lâmpada fluorescente 2x40w partida rápida fornecimento e instalação	unid.	2,00		
5.7.5	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
5.7.6	95795	Condutete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	4,00		
5.7.7	95779	Condutete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
5.7.8	84402	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	unid.	1,00		
5.7.9	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
5.7.10	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
5.7.11	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 5.7				
5.8		INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO				
5.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
5.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
5.8.4	Cotação	Curva galv. Curta 90° 4"	Pç	1,00		
5.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
5.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
5.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
5.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
5.8.9	73781/001	Mufra terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	15,00		
5.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 5.8				
5.9		RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE BAIXA TENSÃO / QUADROS				
5.9.1	93358	escavação manual de valas. af_03/2016 (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m³	8,00		
5.9.2	73964/006	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada af_04/2016	m³	8,00		
5.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lancado direto no solo, incl conexoes	m	120,00		
5.9.4	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB1 conf. Projeto	unid.	1,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.9.5	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3, cr 437,13	M³	2,00		
5.9.6	93000	cabo de cobre isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	300,00		
5.9.7	72269	Terminal ou conector de pressao - para cabo 240mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	34,00		
5.9.8	cotação	Serviço de retirada de transformador existente de 1000kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
5.9.9	cotação	(QPGBT-SE2) montado conforme o item 6.2.10.4 e figura 2 da especificação técnica	unid.	1,00		
5.9.10	Cotação	QDGBT – 2/TTA – somente instalação	Unid	1,00		
5.9.11	Cotação	Banco automático de capacitores, 160,0kVAr, 380V AC, 60Hz e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da especificação técnica	Unid	1,00		
5.9.12	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos, inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	m²	1,00		
5.9.13	73759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	1,00		
5.9.14	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	10,00		
		TOTAL DO ITEM 5.9				
5.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
5.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(três circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S02)	m	20,00		
		TOTAL DO ITEM 5.10				
5.11		ATERRAMENTO				
5.11.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm2 – fornecimento e instalação	M	20,00		
5.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
5.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
5.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 5.11				
5.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GCEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	9,00		
		TOTAL DO ITEM 5.12				
		TOTAL DO ITEM 5				
6		SUBESTAÇÃO SE 03				
6.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
6.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
6.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
6.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de blocos furados, de forma manual s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
6.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
6.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
6.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 6.1				
6.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
6.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 5.2				
6.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
6.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
6.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		
6.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
6.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
6.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
6.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
6.3.8	31	Aço ca-50, 12,5 mm, vergalhão	kg	81,00		
6.3.9	32	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	40,00		
6.3.10	34	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	52,00		
6.3.11	39	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão	kg	20,00		
6.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra	m ²	8,00		
6.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
6.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm, af_12/2015	m ²	22,00		
6.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 6.3				
6.4		PAREDES				
6.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
6.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
6.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
6.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
6.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
6.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		
		TOTAL DO ITEM 6.4				
6.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m ²	4,56		
6.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm ² para chincanas tipo veneziana	m ²	4,56		
6.5.3	79497/001	Pintura a óleo, 3 demãos	m ²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 6.5				
6.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.6.1	83742	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	15,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	10,00		
6.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 6.6				
6.7		ILUMINAÇÃO INTERNA				
6.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
6.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
6.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32/36 w, base g13 – fornecimento e instalação, af_11/2017_p	unid.	4,00		
6.7.4	83391	Reator para lampada fluorecente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
6.7.5	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
6.7.6	95795	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	4,00		
6.7.7	95779	Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
6.7.8	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
6.7.9	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
6.7.10	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
6.7.11	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 6.7				
6.8		INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO				
6.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
6.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
6.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
6.8.4	Cotação	Curva galv. Curva 90°, 4"	Pç	1,00		
6.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
6.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
6.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
6.8.9	73781/001	Mufra terminal primária unipolar uso interno para cabo 35/120mm ² , isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	12,00		
6.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 5.8				
6.9		RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE BAIXA TENSÃO / QUADROS				
6.9.1	93358	escavação manual de valas. af_03/2016 (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m ³	7,00		
6.9.2	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	7,00		
6.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aco galvanizado, lancado direto no solo, incl conexoes	m	20,00		
6.9.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3, cr 437,13	M ³	1,00		
6.9.5	92998	Cabo de cobre isolado, 185 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.040,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.9.6	72268	Terminal ou conector de pressao - para cabo 185mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	26,00		
6.9.7	cotação	Serviço de retirada de transformador e cubículo média existentes de 500kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
6.9.8	Cotação	(QPGBT-SE3) montdo conforme o item 6.2.10.4 e figura 3 da especificação técnica	Unid	1,00		
6.9.9	Cotação	QDGBT -3/TTA, conforme diagrama, figura 6 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 das Especificações Técnicas	Unid	1,00		
6.9.10	Cotação	Banco Automático de Capacitores, 80,0kVAR, 380V AC, 60Hz e características mínimas conforme o item 6.2.10.6 da Especificação Técnica	Unid.	1,00		
6.9.11	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos, inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	M²	4,00		
6.9.12	73759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte (recuperar piso do estacionamento)	m³	1,00		
6.9.13	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	20,00		
		TOTAL DO ITEM 6.9				
6.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
6.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(três circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S02)	m	80,00		
		TOTAL DO ITEM 6.10				
6.11.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm2 – fornecimento e instalação	M	20,00		
6.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
6.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
6.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 6.11				
6.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				
6.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 6.12				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 6				
7		SUBESTAÇÃO SE 2A				
7.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
7.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	1,00		
7.1.2	97622	Demolicao de alvenaria de blocos furados, de forma manual, s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
7.1.3	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	2,00		
7.1.4	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	40,00		
		TOTAL DO ITEM 7.1				
7.2		CONTRAPISO				
7.2.1	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m²	18,00		
		TOTAL DO ITEM 7.2				
7.3		PAREDES				
7.3.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	13,00		
7.3.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m³	0,60		
7.3.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m²	72,00		
7.3.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	2,00		
7.3.5	7355	Tinta acrilica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
7.3.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	114,00		
		TOTAL DO ITEM 7.3				
7.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
7.4.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	2,88		
7.4.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	2,88		
7.4.3	74238/002	Tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco - removível	m²	4,00		
7.4.4	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m²	24,00		
		TOTAL DO ITEM 7.4				
7.5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.5.1	83742	limpermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m²	28,00		
7.5.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	28,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.5.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	28,00		
		TOTAL DO ITEM 7.5				
7.6		ILUMINAÇÃO/INTERNA				
7.6.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
7.6.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
7.6.3	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
7.6.4	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
7.6.5	95795	Condutele de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	3,00		
7.6.6	95779	Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
7.6.7	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
7.6.8	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
7.6.9	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
7.6.10	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 7.6				
7.7		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				
7.7.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	6,00		
7.7.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
7.7.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
7.7.4	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
7.7.5	cotação	Chave seccionadora uso interno triolar fab. Beghim, manobra sem carga, 17,5kv 400A tipo HRBTL sem base de fusível, com punho e manobra RA-2 com KIRK-suporte, micro switt de sinalização da abertura ou fechamento da chave seccionadora interligada ao disjuntor de média tensão na cabine de proteção da subestação através de cirvito elétrico cabeado em eletrodutos de PVCr. - instalação	pç	1,00		
7.7.6	73781/001	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	3,00		
7.7.7	cotação	Bucha de passagem 15 kv 200A interna/interna porcelana Fab. IBMS - instalação	pç	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.7.8	cotação	Suporte em ferro galv. Para sustentação de chaves Beghim tipo HRBTL Beghim com base de fusível acima descrita - mão de obra instalação	pç	1,00		
7.7.9	cotação	Suporte em chapa de ferro galvanizada para buchas de passagens - mão de obra instalação	pç	1,00		
7.7.10	cotação	Suporte em ferro galv. Para isolador pedestal 15kv - mão de obra instalação	pç	2,00		
7.7.11	cotação	Bucha S10 com parafuso	pç	10,00		
7.7.12	cotação	Esmalte sintético Verde (Fase A)	lt	1,00		
7.7.13	cotação	Esmalte sintético Amarelo (Fase B)	lt	1,00		
7.7.14	cotação	Esmalte sintético Marrom/Violeta (Fase C)	lt	1,00		
7.7.15	cotação	Tinner	lt	1,00		
7.7.16	cotação	Estopa de limpeza - (embalagem de 1kg)	sc	1,00		
7.7.17	cotação	Varão de cobre 3/8 - varão de 3,0m	unid.	15,00		
7.7.18	cotação	Terminal concêntrico central 3/8	pç	6,00		
7.7.19	cotação	Isolador pedestal 15kv 200A em Epóxi - inclusive suporte	pç	6,00		
7.7.20	cotação	Serviço de remanejamento de transformador existente de 500kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, conforme novo lay-out da subestação	unid.	1,00		
		TOTAL DO ITEM 7.7				
7.8		RAMAL ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO / QUADRO				
7.8.1	cotação	QDGBT 2A/TTA. montado conforme diagrama. Figura 5 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 da Especificações Técnicas.	Unid	1,00		
7.8.2	Cotação	Banco Automático de Capacitores. 80.0kVAR. 380VAC. 60Hz. e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da Especificação Técnica.	Unid	1,00		
7.8.3	cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos inclusive cantoneira - fornecimento e instalação	M²	4,00		
		TOTAL DO ITEM 7.8				
7.9		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
7.9.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(um circuitos trifásicos) , para atender o novo lay out da subestação.	m	70,00		
		TOTAL DO ITEM 7.9				
7.10		ATERRAMENTO				
7.10.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm² – fornecimento e instalação	M	20,00		
7.10.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
7.10.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
7.10.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 7.10				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.11		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				
7.11.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 7.11				
		TOTAL DO ITEM 7				
8		DIVERSOS				
8.1	cotação	Fita isolante alta tensão 33	pç	10,00		
8.2	cotação	Fita isolante baixa tensão	pç	15,00		
8.3	cotação	Intertravamento eletromecânico entre SE 01, SE 02 e SE 03, com fornecimento de cabos, dutos, terminais, micro seletor de comutação ao relé e instalações dos mesmos conforme Projeto	unid.	1,00		
		TOTAL DOS ITENS 8				
9		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				
9.1	cotação	Caixa metálica de sobrepor para proteção de extintor, cor vermelha		4,00		
9.2	72554	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	unid.	4,00		
		TOTAL DO ITEM 9				
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	9537	limpeza final da obra m2	m²	120,00		
		TOTAL DO ITEM 10				
11		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS				
11.1		PESSOAL DA OBRA				
11.1.1	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	200,00		
11.1.2	91677	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	200,00		
11.1.3	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	5,00		
11.1.4	93566	Auxiliar de escritório com encargos complementares	mês	5,00		
11.1.5	cotação	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	h	200,00		
		TOTAL DO ITEM 11				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



TOTAL				
B.D.I (25%)				
TOTAL GERAL				

Detalhamento Analítico do BDI - A ser preenchido pelo licitante em sua proposta

(local e data)

À Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA

Brasília – DF

REF.: Rito Ordinário - ____/2018 – CEASA

Objeto:.

Item	Discriminação	Taxa %
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS	
3	RISCOS E IMPREVISTOS	
4	GARANTIAS	
5	DESPESAS FINANCEIRAS	
6	LUCRO	
IMPOSTOS CONSIDERADOS		
1	ISS	
2	PIS	
3	COFINS	
	TOTAL	

BDI ADOTADO %

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro;

I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e ISS).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS – ES
A ser preenchido pelo licitante em sua proposta

OBRA/SERVIÇO:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (%)
1	GRUPO A	
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
	SUBTOTAL GRUPO A	
	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio - enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuvas	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	SUBTOTAL GRUPO B	
	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
	SUBTOTAL GRUPO C	
	GRUPO D	
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
	SUBTOTAL GRUPO D	
	TOTAL A + B + C + D (%)	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



Cronograma físico / financeiro – a ser preenchido e detalhado o fator financeiro pelo licitante conforme sua proposta

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1ª mês	2ª mês	3ª mês	4ª mês	5º mês	TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100%					100%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	28%	18%	18%	18%	18%	100%
3	SUBESTAÇÃO SE 01						
3.1	DEMOLICOES/RETIRADAS	100%					100%
3.2	PAREDES	70%	30%				100%
3.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	70%	30%				100%
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		100%				100%
3.5	ILUMINAÇÃO INTERNA	80%	20%				100%
3.6	INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO	100%					100%
3.7	RAMAL DE ALIMENTAÇÃO /QUADROS	100%					100%
4	SUBESTAÇÃO SE 03						
4.1	DEMOLICOES/RETIRADAS		100%				100%
5.4	PAREDES		50%	50%			100%
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		50%	50%			100%
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO			100%			100%
5.7	ILUMINAÇÃO INTERNA			100%			100%
5.8	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO		50%	50%			100%
5.9	RAMAL DE ALIMENTADOR BT/QUADROS			100%			100%
5.10	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO			100%			100%
6	SUBESTAÇÃO SE 03						
6.1	DEMOLICOES/RETIRADAS	70%	30%				100%
6.2	LOCAÇÃO DA OBRA	100%					100%
6.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS	50%	50%				100%
6.4	PAREDES	30%	70%				100%
6.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		100%				100%
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO		100%				100%
6.7	ILUMINAÇÃO INTERNA		100%				100%
6.8	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO			50%	50%		100%
6.9	RAMAL DE ALIMENTADOR BT / QUADROS			25%	75%		100%
6.10	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				100%		100%
6.11	LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				100%		100%
7	SUBESTAÇÃO SE 2A						
7.1	DEMOLICOES/RETIRADAS			20%	80%		100%
7.2	CONTRAPISO			50%	50%		100%
7.3	PAREDES			50%	50%		100%
7.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS			60%	40%		100%
7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO			100%			100%
7.6	ILUMINAÇÃO/INTERNA			60%	40%		100%
7.7	INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO				30%	70%	100%
7.8	RAMAL DE ALIMENTADOR BT/QUADROS					100%	100%
7.9	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO					100%	100%

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.10	LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				100%		100%
8	DIVERSOS	10%	20%	30%	20%	20%	100%
9	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		20%	40%	20%	20%	100%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		20%	40%	20%	20%	100%
11	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	20%	20%	20%	20%	20%	100%



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

OBRA/SERVIÇO: _____
Edital de Licitação nº./ _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Declaro, também, a concordância com os quantitativos, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Ceasa/DF e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBRA/SERVIÇO: _____
Edital de Licitação nº./ _____

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e informo que o Responsável Técnico para a execução da obra em todas as fases do procedimento licitatório e execução contratual é o profissional abaixo assinado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CREA N.º _____

(assinatura)

Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBRA/SERVIÇO: _____
Edital de Licitação nº./_____

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Local e data.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Algo a ser elaborado e entregue pelo licitante, nos moldes definidos em edital, junto com a proposta de preços – o detalhamento dos itens encontra-se no termo de referência.

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOT.
1		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
1.1		ART	unid.	1,00		
1.2		TAXA Registro de Obra	unid.	1,00		
		TOTAL DO ITEM 1				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1		CANTEIRO DE OBRAS				
2.1.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	80,00		
2.1.2	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,40		
2.1.3	73847/001	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço c/nerv trapez forro c/isol termo/acusticochassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	5,00		
2.1.4	cotação	Locação de 01 tenda para canteiro de obra 5x10m	mês	5,00		
2.1.5	cotação	Locação de 01 banheiro químico	mês	5,00		
		TOTAL DO ITEM 2				
3		CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E ENTRADA DE ENERGIA				
3.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
3.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	4,00		
3.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
3.1.3	cotação	Retirada de conjunto de medição em alta tensão (TCS e TPs) e ferragens	unid.	1,00		
3.1.4	85334	retirada de esquadrias metálicas	m²	13,00		
3.1.5	73899/002	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	4,50		
3.1.6	73616	Demolicao de concreto simples	m³	1,00		
3.1.7	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	5,50		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.1.8	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	82,60		
		TOTAL DO ITEM 3.1				
3.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
3.2.1	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	5,00		
		TOTAL DO ITEM 3.2				
3.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
3.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
3.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	2,00		
3.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	23,40		
3.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	52,00		
3.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	26,46		
3.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	38,00		
3.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
3.3.8	31	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	kg	99,20		
3.3.9	32	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	26,46		
3.3.10	34	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	52,00		
3.3.11	39	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kg	23,40		
3.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mao de obra	m²	4,80		
3.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m³	4,00		
3.3.14	92265	Fabricação de formas para vigas, em chapa de madeira compensada e resinada, e = 17mm, af_12/2015	m²	22,00		
3.3.15	79482	Aterro com areia com adensamento hidraulico	m³	2,50		
3.3.16	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 3.3				
3.4		PAREDES				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	32,40		
3.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
3.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	70,00		
3.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
3.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
3.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	145,00		
		TOTAL DO ITEM 3.4				
3.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
3.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m ²	1,30		
3.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm ² para chincanas tipo veneziana	m ²	1,30		
3.5.3	cotação	Tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço - removível	m ²	5,54		
3.5.4	72144	Recolocacao de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	unid.	7,00		
3.5.5	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m ²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 3.5				
3.6		IMPERMEABILIZAÇÃO/LAJE MEDIÇÃO				
3.6.1	83742	Impermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m ²	12,00		
3.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m ²	8,00		
3.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m ²	28,00		
		TOTAL DO ITEM 3.6				
3.7		ILUMINAÇÃO EXTERNA/INTERNA				
3.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	3,00		
3.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	3,00		
3.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32/36 w, base g-13, fornecimento e instalação, af_11/2017_p	unid.	6,00		
3.7.4	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	3,00		
3.7.5	93043	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid.	2,00		
3.7.6	38775	luminaria tipo tartaruga para area externa em aluminio, com grade, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	unid.	2,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.7.7	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
3.7.8	95795	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	6,00		
3.7.9	95779	Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
3.7.10	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
3.7.11	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
3.7.12	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
3.7.13	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 3.7				
3.8		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				
3.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	8,00		
3.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
3.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
3.8.4	cotação	Luca galv. 4"	pç	2,00		
3.8.5	cotação	Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo 800A com relé secundário Prextron mod. 6104A, capacidade de ruptura 500 Mva, 31,5 ka, composto de três tc's, dispositivo de intertravamento elétrico e mecânico, acionado por sistemas de sinalização da abertura e fechamento da chave seccionada com comando no rele 6104 Prexton acoplado ao disjuntor - Instalação	pç	2,00		
3.8.6	cotação	Chave seccionadora uso interno triolar fab. Beghim, manobra sem carga, 17,5kv 400A tipo HRBTL sem base de fusível, com punho e manobra RA-2 com KIRK-suporte, micro switt de sinalização da abertura ou fechamento da chave seccionadora interligada ao disjuntor de média tensão na cabine de proteção da subestação através de cirvito elétrico cabeado em eletrodutos de PVCr. - instalação	pç	2,00		
3.8.7	cotação	TRANSFORMADOR de potencial TP 15Kv / 115V 500 VA - Fornecimento e instalação	pç	1,00		
3.8.8	cotação	TRANSFORMADOR de potencial TP 15Kv / 115V 500 VA - Instalação	pç	2,00		
3.8.9	cotação	Conjunto de medição em alta tensão (TCS e TPs) e ferragens - Instalação	unid.	1,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.8.10	73781/001	Mufra terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm ² , isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	10,00		
3.8.11	72263	Terminal ou conector de pressao - para cabo 50mm ² - fornecimento e instalacao	unid.	12,00		
3.8.12	cotação	Bucha de passagem 15 kv 200A interna/interna porcelana Fab. IBMS - instalação	pç	6,00		
3.8.13	cotação	Suporte em ferro galv. Para sustentação de duas chaves Beghim tipo HRBTL Beghim sem base de fusível acima descrita - mão de obra instalação	pç	2,00		
3.8.14	cotação	Suporte em chapa de ferro galvanizada para buchas de passagens - mão de obra instalação	pç	2,00		
3.8.15	cotação	Suporte em ferro galv. Para isolador pedestal 15kv - mão de obra instalação	pç	4,00		
3.8.16	cotação	Bucha S10 com parafuso	pç	20,00		
3.8.17	72254	Cabo de cobre nu 50mm ² - fornecimento e instalacao	m	15,00		
3.8.18	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017_p	unid.	3,00		
3.8.19	cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto.	pç	1,00		
3.8.20	cotação	Esmalte sintético Verde (Fase A)	lt	1,00		
3.8.21	cotação	Esmalte sintético Amarelo (Fase B)	lt	1,00		
3.8.22	cotação	Esmalte sintético Marrom/Violeta (Fase C)	lt	1,00		
3.8.23	cotação	Tinner	lt	1,00		
3.8.24	cotação	Estopa de limpeza - (embalagem de 1kg)	sc	1,00		
3.8.25	cotação	Varão de cobre 3/8 - varão de 3,0m	unid.	15,00		
3.8.26	cotação	Terminal concêntrico central 3/8	pç	39,00		
3.8.27	cotação	Terminal T 3/8	pç	21,00		
3.8.28	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	2,00		
3.8.29	cotação	Isolador pedestal 15kv 200A em Epóxi - inclusive suporte	pç	15,00		
TOTAL DO ITEM 3.8						
3.9		RAMAL DE ENTRADA CEB				
3.9.1	cotação	Poste concreto seção circular comprimento=11m carga nominal no topo 600kg inclusive escavacao, transporte - fornecimento e colocação	unid.	1,00		
3.9.2	cotação	para-raio polimérico 12kv - 10ka - fornecimento e instalação	unid.	4,00		
3.9.3	cotação	Chave fusivel unipolar, 15kv - 200A, equipada com comando para haste de manobra . fornecimento e instalação.	unid.	3,00		
3.9.4	cotação	Terminal em porcelana para cabo até 95mm ² em 8,7/15kv- fornecimento e instalação	unid.	4,00		
3.9.5	cotação	Cruzeta de aço tipo "U" galvanizada a fogo - 2.400mm	unid.	1,00		
3.9.6	cotação	Braço Tipo C 15Kv- fornecimento e instalação	unid.	1,00		
3.9.7	cotação	Cantoneira Auxiliar para Braço tipo C- fornecimento e instalação	unid.	1,00		
3.9.8	cotação	Cinta Circular 110mm A 200mm com parafusos - fornecimento e instalação	unid.	5,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.9.9	72253	Cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalacao	m	20,00		
3.9.10	cotação	Cabos unipolar, constituídos por condutores blindados decobre 50mm2 , têmpera mole, encordoamento classe 2, com isolamento emXLPE (polietileno reticulado) com cobertura de PVC (policloreto de vinila), temperatura para serviço contínuo de 90°C e tensão de isolamento de 15 KV	m	80,00		
3.9.11	Cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" – (peças de 3,00m)	Mts	9,00		
3.9.12	Cotação	Bucha de Alumínio 4"	Pç	2,00		
3.9.13	Cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	Pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 3.9				
3.10		REDE DE ALTA INTERNA DA CEASA				
3.10.1	72915	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica (RAMAL DA CEASA)	m³	96,00		
3.10.2	93328	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada af_04/2016	m³	96,00		
3.10.3	cotação	Duto espiral flexivel singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aco galvanizado, lancado direto no solo, incl conexoes	m	192,00		
3.10.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3 cr 437,13	m³	10,00		
3.10.5	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB2 conf. Projeto	unid.	3,00		
3.10.6	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(dois circuitos trifásicos) , retirar da Cabine de medição antiga e ligar na nova Cabine.	m	400,00		
3.10.7	3759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	6,40		
3.10.8	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfaltica para pavimentação urbana	m³xkm	128,00		
		TOTAL DO ITEM 3.10				
3.11		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				
3.11.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 750kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



3.11.2	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	12,00		
		TOTAL DO ITEM 3.11				
3.12		ALAMBRADO				
3.12.1	Novacap 4630	Alambrado em gradil, com painél de aço com curva em "V", soldado, galvanizado, com pintura eletrostática em poliéster, altura 2,03 m, inclusive postes tubulares quadrados, (fornecimento e execução)	m	25,00		
3.12.2	Novacap 4624	Mureta , em blocos de concreto com revestimento em argamassa 1:3, e=2 cm, h=40cm	m	25,00		
		TOTAL DO ITEM 3.12				
		TOTAL DO ITEM 3				
4		SUBESTAÇÃO SE 01				
4.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
4.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
4.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
4.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de bloco furados, de forma manual, s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
4.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
4.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
4.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 4.1				
4.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
2.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 4.2				
4.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
4.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
4.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
4.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
4.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		
4.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
4.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
4.3.8	31	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	kg	81,00		
4.3.9	32	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	40,00		
4.3.10	34	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	52,00		
4.3.11	39	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kg	20,00		
4.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mao de obra	m ²	8,00		
4.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
4.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. Af_12/2015	m ²	22,00		
4.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
TOTAL DO ITEM 4.3						
4.4		PAREDES				
4.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
4.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
4.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
4.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
4.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
4.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 4.4				
4.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	4,56		
4.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	4,56		
4.5.3	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 4.5				
4.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
4.6.1	83742	limpermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m²	15,00		
4.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	10,00		
4.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 4.6				
4.7		ILUMINAÇÃO EXTERNA/INTERNA				
4.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
4.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
4.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32/36 w, base g13 – fornecimento e instalação. Af_11/2017_p	unid.	4,00		
4.7.4	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
4.7.5	93043	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid.	2,00		
4.7.6	83479	Luminaria estanque - protecao contra agua, poeira ou impactos - tipo aquatic pial ou equivalente	unid.	2,00		
4.7.7	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	15,00		
4.7.8	95795	Condutele de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	6,00		
4.7.9	95779	Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
4.7.10	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
4.7.11	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
4.7.12	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
4.7.13	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 4.7				
4.8		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
4.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
4.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
4.8.4	Cotação	Curva galv. curta 90° 4"	pç	1,00		
4.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
4.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
4.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
4.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
4.8.9	73781/001	Mufa terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	12,00		
4.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 4.8				
4.9		RAMAL ALIM ENTADOR DE BAIXA TENSÃO/QUADROS				
4.9.1	72915	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m³	45,00		
4.9.2	93382	Reaterro manual de vala com compactação	m³	45,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		mecanizada af_04/2016				
4.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexoes	m	400,00		
4.9.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3 cr 437,13	M³	8,00		
4.9.5	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB1 conf. Projeto	unid.	2,00		
4.9.6	92998	Cabo de cobre isolado, 185 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1400,00		
4.9.7	72268	Terminal ou conector de pressao - para cabo 185mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	34,00		
4.9.8	cotação	Serviço de retirada de transformador existente de 750kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
4.9.9	cotação	(QPGBT-SEI) montado conforme o item 62.104 e figura 1 da especificação técnica.	unid.	1,00		
4.9.10	cotação	QDGBT - I/TTA. conforme diagrama figura 4 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 da Especificações Técnicas.	unid	1,00		
4.9.11	Cotação	Banco Automático de Capacitores. 130.0kVAr. 380VAC. 60Hz. e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da Especificação Tecnica.	unid	1,00		
4.9.12	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	M²	4,00		
4.9.13	3759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	4,00		
4.9.14	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	80,00		
		TOTAL DO ITEM 4.9				
4.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
4.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(dois circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S01	m	80,00		
		TOTAL DO ITEM 4.10				
4.11		ATERRAMENTO				
4.11.1	72254	Cabo de cobre 50mm² - fornecimento e instalação	M	20		
4.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação. Af_12/2017	Unid	3,00		
4.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Unid	1,00		
4.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid.	4,00		
		TOTAL DO ITEM 4.11				
4.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



4.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 750kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
4.12.2	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 4.12				
		TOTAL DO ITEM 4				
5		SUBESTAÇÃO SE 02				
5.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
5.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
5.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
5.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de bloco furados, de forma manual, s/reaproveitamento	m³	2,00		
5.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
5.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
5.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 5.1				
5.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
5.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 5.2				
5.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
5.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
5.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
5.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
5.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		
5.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
5.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
5.3.8	31	Aço ca-50, 12,5 mm, vergalhão	kg	81,00		
5.3.9	32	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	40,00		
5.3.10	34	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	52,00		
5.3.11	39	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão	kg	20,00		
5.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra	m ²	8,00		
5.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
5.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17mm, af_12/2015	m ²	22,00		
5.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 5.3				
5.4		PAREDES				
5.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
5.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
5.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
5.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
5.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
5.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		

“Brasília – Capital Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 5.4				
5.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	4,56		
5.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	4,56		
5.5.3	79497/001	Pintura a óleo, 3 demãos	m²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 5.5				
5.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.6.1	83742	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m²	15,00		
5.6.2	83738	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	10,00		
5.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 5.6				
5.7		ILUMINAÇÃO INTERNA				
5.7.1	38786	Luminária hermetica ip-65 para 2 duas lâmpadas de 28/32/36/40 w (não inclui reator e lâmpadas)	unid.	2,00		
5.7.2	38774	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
5.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorescente t8 de 32 / 36 w, base g 13 – fornecimento e instalação af_11/2017_p	unid.	4,00		
5.7.4	83391	Reator para lâmpada fluorescente 2x40w partida rápida fornecimento e instalação	unid.	2,00		
5.7.5	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
5.7.6	95795	Condutete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	4,00		
5.7.7	95779	Condutete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
5.7.8	84402	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	unid.	1,00		
5.7.9	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
5.7.10	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
5.7.11	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 5.7				
5.8		INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO				
5.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
5.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
5.8.4	Cotação	Curva galv. Curta 90° 4"	Pç	1,00		
5.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
5.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
5.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
5.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
5.8.9	73781/001	Mufra terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	15,00		
5.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 5.8				
5.9		RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE BAIXA TENSÃO / QUADROS				
5.9.1	93358	escavação manual de valas. af_03/2016 (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m³	8,00		
5.9.2	73964/006	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada af_04/2016	m³	8,00		
5.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lancado direto no solo, incl conexoes	m	120,00		
5.9.4	cotação	Caixa padrão CEB tipo CB1 conf. Projeto	unid.	1,00		

"Brasília – Capital Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.9.5	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3, cr 437,13	M³	2,00		
5.9.6	93000	cabo de cobre isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	300,00		
5.9.7	72269	Terminal ou conector de pressao - para cabo 240mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	34,00		
5.9.8	cotação	Serviço de retirada de transformador existente de 1000kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
5.9.9	cotação	(QPGBT-SE2) montado conforme o item 6.2.10.4 e figura 2 da especificação técnica	unid.	1,00		
5.9.10	Cotação	QDGBT – 2/TTA – somente instalação	Unid	1,00		
5.9.11	Cotação	Banco automático de capacitores, 160,0kVAr, 380V AC, 60Hz e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da especificação técnica	Unid	1,00		
5.9.12	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos, inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	m²	1,00		
5.9.13	73759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte(recuperar piso do estacionamento)	m³	1,00		
5.9.14	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	10,00		
		TOTAL DO ITEM 5.9				
5.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
5.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(três circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S02)	m	20,00		
		TOTAL DO ITEM 5.10				
5.11		ATERRAMENTO				
5.11.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm2 – fornecimento e instalação	M	20,00		
5.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
5.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
5.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 5.11				
5.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



5.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GCEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	9,00		
		TOTAL DO ITEM 5.12				
		TOTAL DO ITEM 5				
6		SUBESTAÇÃO SE 03				
6.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
6.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	3,00		
6.1.2	cotação	Retirada de Disuntor tripolar média tensão 17,5kv, motorizado, comando remoto, a vácuo - 1250A com relé secundário Prextron mod. 6104A, inclusive acessórios	unid.	1,00		
6.1.3	97622	Demolicao de alvenaria de blocos furados, de forma manual s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
6.1.4	73616	Demolicao de concreto simples	m³	2,00		
6.1.5	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	4,00		
6.1.6	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	60,00		
		TOTAL DO ITEM 6.1				
6.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
6.2.1	73992/001	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	7,00		
		TOTAL DO ITEM 5.2				
6.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ATERROS				
6.3.1	79475	Escavacao manual campo aberto p/tubulao - fuste e/ou base (para todas as profundidades)	m³	0,50		
6.3.2	93358	Escavação manual de valas. af_03/2016	m³	3,00		
6.3.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm- montagem. af_12/2015	kg	24,50		
6.3.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,00		
6.3.5	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. af_12/2015_p	kg	40,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.3.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	40,00		
6.3.7	95581	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 25,0 mm. af_11/2016	kg	61,50		
6.3.8	31	Aço ca-50, 12,5 mm, vergalhão	kg	81,00		
6.3.9	32	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	40,00		
6.3.10	34	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	52,00		
6.3.11	39	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão	kg	20,00		
6.3.12	74141/002	Laje pre-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra	m ²	8,00		
6.3.13	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	3,30		
6.3.14	92265	Fabricação de forma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm, af_12/2015	m ²	22,00		
6.3.15	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m ²	10,00		
		TOTAL DO ITEM 6.3				
6.4		PAREDES				
6.4.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	28,00		
6.4.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m ³	0,50		
6.4.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m ²	60,00		
6.4.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	1,00		
6.4.5	7355	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
6.4.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	167,00		
		TOTAL DO ITEM 6.4				
6.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.5.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m ²	4,56		
6.5.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm ² para chincanas tipo veneziana	m ²	4,56		
6.5.3	79497/001	Pintura a óleo, 3 demãos	m ²	25,00		
		TOTAL DO ITEM 6.5				
6.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.6.1	83742	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	15,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.6.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	10,00		
6.6.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	35,00		
		TOTAL DO ITEM 6.6				
6.7		ILUMINAÇÃO INTERNA				
6.7.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
6.7.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
6.7.3	97616	Lâmpada tubular fluorecente t8 de 32/36 w, base g13 – fornecimento e instalação, af_11/2017_p	unid.	4,00		
6.7.4	83391	Reator para lampada fluorecente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
6.7.5	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
6.7.6	95795	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	4,00		
6.7.7	95779	Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
6.7.8	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
6.7.9	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
6.7.10	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
6.7.11	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 6.7				
6.8		INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO				
6.8.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	15,00		
6.8.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
6.8.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
6.8.4	Cotação	Curva galv. Curva 90°, 4"	Pç	1,00		
6.8.5	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.8.6	cotação	Cubículo blindado, célula de seccionamento de entrada ou saída, com seccionadora sob carga e chave de terra com intertravamentos de segurança tipos A3, A4, e P1, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, resistência de aquecimento 50 W, kit de ligações para cabos secos unipolares, jogo de barras tripolar 630 A, contatos auxiliares, base de sobrelevação, pára-raios. Ref. IM - SM6 - Schneider	unid.	2,00		
6.8.7	cotação	Cubículo blindado de proteção, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando CI1, indicadores de presença de tensão, equipamento para três fusíveis DIN com sistema "striker pin", mecanismo de sinalização de queima do fusível, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms com capacidade de fechamento, base de sobrelevação, contato de sinalização de fusível queimado, fusíveis DIN com "striker pin" (indicador de atuação), Ref. QM - SM6 - Schneider	unid.	1,00		
6.8.8	cotação	Cubículo blindado de proteção por disjuntor a SF6 15Kv - 350MVA - 630A desconectável, seccionadora sob carga e chave de terra, jogo de barras tripolar, comando RI do disjuntor, comando CS da seccionadora, indicadores de presença de tensão, 3 transformadores de corrente para o disjuntor SF1, contatos auxiliares do disjuntor, kit de ligações para cabos secos, chave de terra a jusante 2 kA rms a 630 A, e 25 kA rms a 1250 A com capacidade de fechamento, proteção por relé eletrônico programável Sepam série 40 ou similar, para o disjuntor, 3 transformadores de potencial para disjuntor (até 17,5 kV), base de sobrelevação, jogo de barras tripolar superior 1250 A a Ir 630 A. Ref. DM1-A - SM6 - Schneider.	unid.	1,00		
6.8.9	73781/001	Mufa terminal primária unipolar uso interno para cabo 35/120mm ² , isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	12,00		
6.8.10	cotação	Nobreak monofásico 115v 600w	pç	1,00		
		TOTAL DO ITEM 5.8				
6.9		RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE BAIXA TENSÃO / QUADROS				
6.9.1	93358	escavação manual de valas. af_03/2016 (RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT)	m ³	7,00		
6.9.2	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	7,00		
6.9.3	cotação	Duto espiral flexível singelo PEAD d=100mm(4") revestido com PVC com fio guia de aco galvanizado, lancado direto no solo, incl conexoes	m	20,00		
6.9.4	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, m3, cr 437,13	M ³	1,00		
6.9.5	92998	Cabo de cobre isolado, 185 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.040,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



6.9.6	72268	Terminal ou conector de pressao - para cabo 185mm2 - fornecimento e instalacao	unid.	26,00		
6.9.7	cotação	Serviço de retirada de transformador e cubículo média existentes de 500kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, deixar em local dentro da CEASA, definido pela fiscalização.	unid.	1,00		
6.9.8	Cotação	(QPGBT-SE3) montdo conforme o item 6.2.10.4 e figura 3 da especificação técnica	Unid	1,00		
6.9.9	Cotação	QDGBT -3/TTA, conforme diagrama, figura 6 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 das Especificações Técnicas	Unid	1,00		
6.9.10	Cotação	Banco Automático de Capacitores, 80,0kVAR, 380V AC, 60Hz e características mínimas conforme o item 6.2.10.6 da Especificação Técnica	Unid.	1,00		
6.9.11	Cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos, inclusive cantoneira – fornecimento e instalação	M²	4,00		
6.9.12	73759/002	pre-misturado a frio com emulsao rm-1c, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte (recuperar piso do estacionamento)	m³	1,00		
6.9.13	95303	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	20,00		
		TOTAL DO ITEM 6.9				
6.10		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
6.10.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(três circuitos trifásicos , retirar da subestação antiga e ligar na nova subestação S02)	m	80,00		
		TOTAL DO ITEM 6.10				
6.11.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm2 – fornecimento e instalação	M	20,00		
6.11.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
6.11.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
6.11.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 6.11				
6.12		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERENCIA DE REDE				
6.12.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 6.12				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



		TOTAL DO ITEM 6				
7		SUBESTAÇÃO SE 2A				
7.1		DEMOLICOES/RETIRADAS				
7.1.1	cotação	Retirada de chaves seccionadora tripolar classe 15kV, incluindo ferragem e acessórios	unid.	1,00		
7.1.2	97622	Demolicao de alvenaria de blocos furados, de forma manual, s/reaproveitamento af_12/2017	m³	2,00		
7.1.3	72897	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	2,00		
7.1.4	95302	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3xkm	40,00		
		TOTAL DO ITEM 7.1				
7.2		CONTRAPISO				
7.2.1	87644	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. af_06/2014	m²	18,00		
		TOTAL DO ITEM 7.2				
7.3		PAREDES				
7.3.1	87479	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	13,00		
7.3.2	87313	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2014	m³	0,60		
7.3.3	87801	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 45 mm. af_06/2014	m²	72,00		
7.3.4	7344	Tinta latex PVA premium, cor branca	GL	2,00		
7.3.5	7355	Tinta acrilica premium, cor branco fosco	GL	4,00		
7.3.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	114,00		
		TOTAL DO ITEM 7.3				
7.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
7.4.1	cotação	chincanas tipo veneziana de ferro	m²	2,88		
7.4.2	cotação	Tela de Proteção malha 13mm² para chincanas tipo veneziana	m²	2,88		
7.4.3	74238/002	Tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco - removível	m²	4,00		
7.4.4	79497/001	Pintura a oleo, 3 demaos	m²	24,00		
		TOTAL DO ITEM 7.4				
7.5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.5.1	83742	Impermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica a base d'agua	m²	28,00		
7.5.2	83738	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	28,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.5.3	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm. af_06/2014	m²	28,00		
		TOTAL DO ITEM 7.5				
7.6		ILUMINAÇÃO/INTERNA				
7.6.1	38786	Luminaria hermetica ip-65 para 2 duas lampadas de 28/32/36/40 w (nao inclui reator e lampadas)	unid.	2,00		
7.6.2	38774	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	unid.	2,00		
7.6.3	83391	Reator para lampada fluorescente 2x40w partida rapida fornecimento e instalacao	unid.	2,00		
7.6.4	95745	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	12,00		
7.6.5	95795	Condutele de alumínio, tipo t, para eletroduto de aço galvanizado dn 2 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	3,00		
7.6.6	95779	Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	unid.	1,00		
7.6.7	84402	Quadro de distribuicao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	unid.	1,00		
7.6.8	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid.	2,00		
7.6.9	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20Aa, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid.	1,00		
7.6.10	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00		
		TOTAL DO ITEM 7.6				
7.7		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS				
7.7.1	cotação	Eletroduto de ferro galvanizado pesado 4" - (0,6 peças de 3,00m)	mts	6,00		
7.7.2	cotação	Bucha alumínio 4"	pç	4,00		
7.7.3	cotação	Curva galv. Longa 90° 4"	pç	2,00		
7.7.4	cotação	Luca galv. 4"	pç	3,00		
7.7.5	cotação	Chave seccionadora uso interno triolar fab. Beghim, manobra sem carga, 17,5kv 400A tipo HRBTL sem base de fusível, com punho e manobra RA-2 com KIRK-suporte, micro switt de sinalização da abertura ou fechamento da chave seccionadora interligada ao disjuntor de média tensão na cabine de proteção da subestação através de cirvito elétrico cabeado em eletrodutos de PVCr. - instalação	pç	1,00		
7.7.6	73781/001	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	unid.	3,00		
7.7.7	cotação	Bucha de passagem 15 kv 200A interna/interna porcelana Fab. IBMS - instalação	pç	3,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.7.8	cotação	Suporte em ferro galv. Para sustentação de chaves Beghim tipo HRBTL Beghim com base de fusível acima descrita - mão de obra instalação	pç	1,00		
7.7.9	cotação	Suporte em chapa de ferro galvanizada para buchas de passagens - mão de obra instalação	pç	1,00		
7.7.10	cotação	Suporte em ferro galv. Para isolador pedestal 15kv - mão de obra instalação	pç	2,00		
7.7.11	cotação	Bucha S10 com parafuso	pç	10,00		
7.7.12	cotação	Esmalte sintético Verde (Fase A)	lt	1,00		
7.7.13	cotação	Esmalte sintético Amarelo (Fase B)	lt	1,00		
7.7.14	cotação	Esmalte sintético Marrom/Violeta (Fase C)	lt	1,00		
7.7.15	cotação	Tinner	lt	1,00		
7.7.16	cotação	Estopa de limpeza - (embalagem de 1kg)	sc	1,00		
7.7.17	cotação	Varão de cobre 3/8 - varão de 3,0m	unid.	15,00		
7.7.18	cotação	Terminal concêntrico central 3/8	pç	6,00		
7.7.19	cotação	Isolador pedestal 15kv 200A em Epóxi - inclusive suporte	pç	6,00		
7.7.20	cotação	Serviço de remanejamento de transformador existente de 500kVA, inclusive cabos de baixa e acessórios, conforme novo lay-out da subestação	unid.	1,00		
		TOTAL DO ITEM 7.7				
7.8		RAMAL ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO / QUADRO				
7.8.1	cotação	QDGBT 2A/TTA. montado conforme diagrama. Figura 5 e características mínimas descritas no item 6.2.10.5 da Especificações Técnicas.	Unid	1,00		
7.8.2	Cotação	Banco Automático de Capacitores. 80.0kVAr. 380VAC. 60Hz. e características mínimas conforme item 6.2.10.6 da Especificação Técnica.	Unid	1,00		
7.8.3	cotação	Chapa de aço carbono 3/8 p/ fechamento de canaleta de cabos inclusive cantoneira - fornecimento e instalação	M²	4,00		
		TOTAL DO ITEM 7.8				
7.9		REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO				
7.9.1	cotação	Serviço de remanejamento de cabos da rede subterrânea de alta tensão(um circuitos trifásicos) , para atender o novo lay out da subestação.	m	70,00		
		TOTAL DO ITEM 7.9				
7.10		ATERRAMENTO				
7.10.1	72254	Cabo de cobre nu 50mm² – fornecimento e instalação	M	20,00		
7.10.2	96986	Haste de aterramento 3/4 para spda – fornecimento e instalação af_12/2017	Unid	3,00		
7.10.3	Cotação	Caixa de inspeção para aterramento com tampa T16 conf. Projeto	Pç	1,00		
7.10.4	Cotação	Solda exotérmica	Unid	4,00		
		TOTAL DO ITEM 7.10				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



7.11		LOCAÇÃO DE GERADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE REDE				
7.11.1	cotação	Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica (GGEE), trifásico, 60Hz, 380/220V, com neutro acessível 500kVA em regime contínuo, acionado por motor a diesel, com quadro de transferência automática independente, carenagem silenciada, controle automático de tensão, frequência e velocidade, disjuntor termomagnético de proteção, botão de emergência, extintor de incêndio, aterramento, mão-de-obra, transporte, combustível, manutenção, operação, instalação, desinstalação, retirada, e cabeamento conforme a necessidade de instalação.	diária	3,00		
		TOTAL DO ITEM 7.11				
		TOTAL DO ITEM 7				
8		DIVERSOS				
8.1	cotação	Fita isolante alta tensão 33	pç	10,00		
8.2	cotação	Fita isolante baixa tensão	pç	15,00		
8.3	cotação	Intertravamento eletromecânico entre SE 01, SE 02 e SE 03, com fornecimento de cabos, dutos, terminais, micro seletor de comutação ao relé e instalações dos mesmos conforme Projeto	unid.	1,00		
		TOTAL DOS ITENS 8				
9		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				
9.1	cotação	Caixa metálica de sobrepor para proteção de extintor, cor vermelha		4,00		
9.2	72554	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	unid.	4,00		
		TOTAL DO ITEM 9				
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	9537	limpeza final da obra m2	m²	120,00		
		TOTAL DO ITEM 10				
11		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS				
11.1		PESSOAL DA OBRA				
11.1.1	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	200,00		
11.1.2	91677	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	200,00		
11.1.3	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	5,00		
11.1.4	93566	Auxiliar de escritório com encargos complementares	mês	5,00		
11.1.5	cotação	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	h	200,00		
		TOTAL DO ITEM 11				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



TOTAL				
B.D.I (25%)				
TOTAL GERAL				



Anexo I – BDI

Detalhamento Analítico do BDI - A ser preenchido pelo licitante

(local e data)

À Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA

Brasília – DF

REF.: Rito Ordinário - ____/2018 – CEASA

Objeto:..

Item	Discriminação	Taxa %
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS	
3	RISCOS E IMPREVISTOS	
4	GARANTIAS	
5	DESPESAS FINANCEIRAS	
6	LUCRO	
IMPOSTOS CONSIDERADOS		
1	ISS	
2	PIS	
3	COFINS	
	TOTAL	

BDI ADOTADO %	
----------------------	--

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro;

I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e ISS).



ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS – ES

A ser preenchido pelo licitante

OBRA/SERVIÇO:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (%)
1	GRUPO A	
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
	SUBTOTAL GRUPO A	
	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio - enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuvas	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	SUBTOTAL GRUPO B	
	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
	SUBTOTAL GRUPO AC	
	GRUPO D	
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
	SUBTOTAL GRUPO D	
	TOTAL A + B + C + D (%)	



MATRIZ DE RISCOS

Projeto/Obra: Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



Sumário

1. Utilização	3
2. Introdução	5
3. Matriz de Risco	7



1. Utilização

O usuário deste documento deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações das instalações Elétricas atuais e funcionamento da CEASA/DF a serem verificados durante Vistoria Técnica conforme descrito no Termo de referência. Ademais, ressaltamos que este trabalho constitui-se apenas em atividade de apresentação dos Riscos – Matriz de Riscos - para suporte à estruturação do processo de contratação da referida obra, bem como, fomentar as discussões para a definição do modelo contratual da obra.

A presente análise tem o objetivo principal de servir como um diagnóstico estruturado de informações, permitindo dar suporte às decisões futuras da Administração da CEASA/DF no que diz respeito às ações e iniciativas relativas à obra de conclusão da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF.

2. Introdução

Apresenta-se, neste Relatório, a Matriz de Risco, elaborada conforme as determinações legais e com objetivo de refletir os riscos mitigáveis presentes sobre a referida obra. Os quais foram divididos em.

- Riscos do Projeto de Engenharia;
- Risco de execução;
- Risco de Performance;
- Riscos de responsabilidade Civil;
- Risco de Descumprimento Contratual;
- Frações do objeto em que haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, conforme Lei 13.303/2016;
- Frações do objeto em que não haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, conforme Lei 13.303/2016.



3. Matriz de Risco

3.1 Risco do Projeto de Engenharia

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (CEASA, Contratado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco)
Aderência às necessidades da CEASA/DF	Projeto não reflete as reais necessidades da CEASA/DF	compartilhada	Alto	Remota	Obrigaçãode alteraçãodo projeto pelo Contratado. Mediante ao reequilíbrio financeiro do contrato
Mudanças a pedido da Concessionária de energia	Mudanças de projeto por solicitação da Concessionária.	Compartilhada	Médio	ocasional	Obrigaçãode alteraçãodo projeto pelo Contratado. Mediante ao reequilíbrio financeiro do contrato.
Mudanças a pedido de outras entidades públicas	Mudanças de projeto básico por solicitação ou requisição de entidades públicas, exceto no caso de necessidade de adaptação do projeto básico ao contrato ou à legislação em vigor	CEASA/DF	Médio	Improvável	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico- financeiro

3.2 Risco de Execução

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (CEASA/DF, Contratado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco)
Estimativas de custo incorretas	Erro de estimativa do custo da obra	CEASA/D	Médio	Ocasional	CEASA/DF contrata empresa por meio de um contrato Turn-Key
Estimativas de tempo de obra incorretas	Erro de estimativa do tempo de obra	CEASA/DF	Médio	Ocasional	CEASA/DF contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key
Problemas geológicos existentes	Fundações diferentes daquelas previstas pelo contratante gerando novos custos	CEASA/DF	Alto/Médio	ocasional	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma de execução e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
Acesso ao local da obra	Atraso na liberação do local da obra por fatos imputáveis à CEASA/DF, gerando custos adicionais	CEASA	Médio	Provável	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma de execução e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
Roubos ou furtos no local da obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	contratada	Baixo	ocasional	CEASA contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key
Segurança dos trabalhadores contratados pela executora	Prejuízos causados por segurança inadequada no canteiro de obras	contratada	Baixo	provável	CEASA contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela contratada ou seus subcontratados em virtude da	contratada	Baixo	Ocasional	CEASA contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key Plano de Seguros (Responsabilidade Civil)
	realização de obras				
Eventos não previsível caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos não previsível, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão	CEASA	Alto	ocasional	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da obra.
Eventos previsível caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos previsíveis, caracterizados como Caso Fortuito e Força Maior, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão	contratada	Alto	Improvável	CEASA/DF contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key. Plano de Seguros (Riscos de Engenharia)
Mudança de legislação ou normatização ligada a atividade	Mudança de legislação ou normatização relacionada ao serviço, que causem aumento dos custos da obra,	contratada	Alto Médio Baixo	Provável	CEASA contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key
Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que aumente custos da obra, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda	CEASA	Alto/Médio/ Baixo	Provável	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
Gerenciamento de obra	Custos associados à gestão	contratada	Médio	ocasional	CEASA/DF contrata empresa executora por meio de um



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Permanente de Licitações - CPL



inadequado	inadequada de obra				contrato Turn-Key com previsão de multas contratuais
Prejuízos causados por subcontratados	Custos gerados por performance inadequada de um subcontratado	contratada	Baixo	Remota	CEASA contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key com previsão de multas contratuais
Atraso na entrega da obra Imputada a contratante	Custos associados a atraso além do previsto na entrega da obra por impedimento devido as atividade da CEASA/DF	CEASA	Médio/Baixo	Provável	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou/e revisão do cronograma da obra
Aumento de preços em materiais essenciais para o término da obra	Aumento em materiais de construção que venham a gerar um aumento de custos, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas	contratada	Alto	Ocasional	CEASA/DF contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key
Erros essenciais na execução da obra/serviços	Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras a cargo da contratada ensejando sua reconstrução total, ou em parte	Contratada	Alto	ocasional	CEASA/DF contrata empresa executora por meio de um contrato Turn-Key
Defeitos ou erros nos componentes da instalação fornecidos pela CEASA/DF	Defeitos ou divergências nas especificações técnicas dos componentes existente e aproveitados na obra.	CEASA/DF	Alto	Remota	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro



Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação da obra	Contratada	Alto	ocasional	Apresentação de levantamento custos e origem dos recursos na assinatura do Contrato de execução
Custos e atrasos decorrentes de problemas meteorológicos	Ocorrência de evento meteorológico que aumentam o custo da obra	compartilhada	Médio	ocasional	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
	ou atrasam sua execução				

3.3 Risco de Performance

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (Público, Privado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco)
Defeito na nova obra	Custos associados à reconstrução ou reforma de obras entregues com defeito	Contratada	Médio/Alto	Remota	Contrato Turn-Key de execução

3.4 Riscos de Responsabilidade civil

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (Público, Privado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco)
Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes no na obra.	Contratada	Baixo	Provável	Plano de Seguros (Responsabilidade de Civil). Exigência de atendimento às normas de segurança.

3.5 Risco de Descumprimento Contratual

RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO (Público, Privado ou Compartilhado)	IMPACTO (Alto, Médio, Baixo)	PROBABILIDADE (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	MITIGAÇÃO (Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco)
Descumprimento do contrato por parte da Contratada	Risco associado à não-performance da contratada na gestão do contrato, gerando indenizações	contratada	Alto	Remota	Plano de Seguros previsão de multas contratuais
Caducidade	Risco de declaração da caducidade do contrato por insuficiência de desempenho da executora	contratada	Alto	Improvável	Monitoramento e fixação de procedimentos para avaliação do desempenho de execução.
Rescisão	Risco de rescisão contratual	CEASA/Contratada	Alto	Remota	Cláusula específica sobre os procedimentos para a rescisão e fixação de critérios para o reembolso de Valor Residual



Anulação	Risco de anulação do contrato por falhas de natureza diversas e insanáveis	CEASA/Contratada	Alto	Remota	Fixação de critérios específicos de reembolso de Valor Residual
-----------------	--	------------------	------	--------	---

3.6 Inovação em Soluções Metodológicas ou Tecnológicas

Frações do objeto em que haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas mediante aprovação da fiscalização da CEASA/DF e que não acarrete novas análises e aprovação pela concessionária local.

- Sistemas de proteção e seccionamento das subestações e quadros de distribuição;
- Quadros Elétrico;
- Forma de execução da infraestrutura subterrânea;
- Meios de proteção contra manobras indevidas.

Frações do objeto em que não haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas.

- Forma de distribuição de energia, aérea ou subterrânea
- Alterar capacidade do sistema de distribuição.
- Alterar localização das subestações já definidas em projeto.

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA

Engenheiro Eletricista – CREA 13520-
D-DF SEPOR – CEASA/DF – MAT.
1117-7